



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 4.511



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.322, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 32, §1º, da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 24.767.906,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	18
CASA CIVIL	19
POLÍCIA MILITAR	22
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	22
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	24
SECRETARIA DA CULTURA	26
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	27
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	27
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	28
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	29
SECRETARIA DA FAZENDA	29
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	30
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
ADAPEC	44
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	46
DERTINS	46
DETRAN	46
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	48
IGEPREV-TOCANTINS	48
NATURATINS	48
UNITINS	49
DEFENSORIA PÚBLICA	50
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.322 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			10.200,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			10.200,00
03010.01.126.1081.2435	Manutenção dos serviços de informática			10.200,00
		3.3.90.30	0100	6.000,00
		3.3.90.39	0100	4.200,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			130.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			130.000,00
18910.14.422.1032.4265	Promoção do acesso a recuperação de dependente químico e seus familiares			130.000,00
		3.3.50.43	0104	130.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			1.080.000,00
340	FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			1.080.000,00
20340.04.122.1087.4334	Manutenção de recursos humanos			1.050.000,00
		3.1.90.04	0100	380.000,00
		3.1.90.11	0100	515.000,00
		3.1.90.13	0100	33.000,00
		3.1.90.94	0100	20.000,00
		3.1.91.13	0100	102.000,00
20340.24.722.1018.3062	Estruturação mobiliária e tecnológica do núcleo de produção, redação e estúdio			30.000,00
		3.3.90.92	0100	30.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			967.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			967.000,00
23010.04.122.1061.2338	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			967.000,00
		3.3.90.39	0100	967.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			3.479.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			3.479.000,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.479.000,00
		3.3.90.08	0100	25.000,00
		3.3.90.30	0100	14.000,00
		3.3.90.92	0100	200.000,00
		3.3.90.93	0100	3.240.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			10.000,00
26790.04.122.1034.3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ			10.000,00
		4.4.90.52	0240	10.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			16.426.091,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			16.426.091,00
27010.12.368.1026.2200	Manutenção de recursos humanos			15.468.091,00
		3.1.90.11	0101	11.468.091,00
		3.1.91.13	0101	4.000.000,00
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais			958.000,00
		3.3.90.39	0101	958.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.200.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.200.000,00
30550.10.302.1021.4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio			200.000,00
		3.3.90.93	0250	200.000,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			1.000.000,00
		3.3.90.39	0250	400.000,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.322 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 2

		3.3.90.92	0250	600.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			81.938,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			81.938,00
33010.20.607.1005.1130	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola Sampaio			16.938,00
		3.2.90.21	0100	2.820,00
		4.6.90.71	0100	14.118,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas			65.000,00
		4.4.50.52	0104	65.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			23.900,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			23.900,00
34490.20.606.1004.3021	Aparelhamento e resparelhamento das unidades de apoio e execução de serviços			20.400,00
		4.4.90.52	0100	20.400,00
34490.20.606.1004.4048	Capacitação de técnicos em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar			3.500,00
		3.3.90.30	0100	3.500,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.260.672,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			1.208.424,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			11.500,00
		3.3.90.39	0100	11.500,00
38960.26.782.1014.3221	Pavimentação de vias urbanas			1.196.924,00
		4.4.90.51	4219	1.196.924,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			52.248,00
38980.26.782.1016.4459	Melhoramento das rodovias estaduais não pavimentadas			52.248,00
		3.3.90.47	0224	52.248,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			22.717,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			22.717,00
39010.18.544.1011.1022	Apoio na implementação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos			22.717,00
		3.3.90.14	0225	22.717,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			10.000,00
40310.04.122.1051.4358	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.000,00
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			12.000,00
		3.3.90.39	0100	12.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			4.388,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			4.388,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.888,00
		3.3.90.08	0100	788,00
		3.3.90.30	0100	2.200,00
		3.3.90.36	0100	400,00
		3.3.90.39	0100	500,00
65010.04.126.1094.2493	Manutenção de serviços de informática			500,00
		3.3.90.30	0100	500,00
71	SECRETARIA DA CULTURA			50.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			50.000,00
71010.13.392.1028.1133	Implantação e implementação do sistema estadual de cultura e seus componentes			50.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.322 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015		pág. 3	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			
3.3.90.39	0104	50.000,00	
TOTAL		24.767.906,00	

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.322 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015		pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			10.200,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			10.200,00
03010.01.032.1081.2437	Modernização do controle externo			10.200,00
3.3.90.39		0100		10.200,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			130.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			130.000,00
18910.14.422.1032.3075	Implantação de centros e núcleos de recuperação de dependente químico			130.000,00
4.4.50.42		0104		130.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			1.080.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			1.080.000,00
20340.04.122.1067.4398	Manutenção de serviços de informática			105.000,00
3.3.90.30		0100		30.000,00
3.3.90.39		0100		30.000,00
3.3.90.92		0100		45.000,00
20340.24.722.1018.4179	Retransmissão de sinal			147.000,00
3.3.90.14		0100		20.000,00
3.3.90.30		0100		29.000,00
3.3.90.39		0100		53.000,00
3.3.90.47		0100		45.000,00
20340.24.722.1018.4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos			828.000,00
3.3.90.14		0100		35.000,00
3.3.90.33		0100		30.000,00
3.3.90.39		0100		643.000,00
3.3.90.92		0100		120.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			967.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			967.000,00
23010.04.122.1061.6009	Concessão de direitos decorrentes de acordos e demandas judiciais			967.000,00
3.3.90.93		0100		967.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			3.479.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			3.479.000,00
25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos			3.440.000,00
3.1.91.92		0100		3.440.000,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			9.000,00
4.4.90.52		0100		9.000,00
25010.04.128.1034.2060	Capacitação de gestores e servidores públicos			10.000,00
3.3.90.14		0100		5.000,00
3.3.90.36		0100		5.000,00
25010.04.128.1034.2144	Formação continuada dos agentes multiplicadores			20.000,00
3.3.90.36		0100		20.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			10.000,00
26790.04.122.1034.3109	Modernização da escola de gestão fazendária			10.000,00
3.3.90.35		0240		5.000,00
3.3.90.39		0240		5.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			16.426.091,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			16.426.091,00
27010.12.122.1066.1202	Aparelhamento de unidade administrativa			958.000,00
4.4.90.52		0101		958.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.322 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015		pág. 2	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			

27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos			8.320.633,00
3.1.90.04		0101		134.243,00
3.1.90.09		0101		16.000,00
3.1.90.11		0101		467.384,00
3.1.90.13		0101		850.000,00
3.1.90.92		0101		4.730.006,00
3.1.90.94		0101		320.000,00
3.1.91.13		0101		494.000,00
3.1.91.92		0101		1.309.000,00
27010.12.368.1026.2207	Manutenção do transporte escolar			7.147.458,00
3.3.40.41		0101		4.500.000,00
3.3.50.43		0101		1.000.000,00
3.3.90.33		0101		1.647.458,00

30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.200.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.200.000,00
30550.10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção à saúde			1.000.000,00
4.4.90.52		0250		1.000.000,00
30550.10.302.1021.4136	Fortalecimento das ações e serviços a pessoas com deficiência no âmbito do SUS			200.000,00
3.3.90.39		0250		200.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			81.938,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			81.938,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.536,00
3.3.90.14		0100		14.402,00
3.3.90.92		0100		50.000,00
33010.20.573.1001.2022	Apoio e realização de eventos agropecuários			50.000,00
3.3.50.41		0104		15.000,00
33010.20.605.1001.2196	Manutenção de centros de armazenagem, abastecimento e comercialização			15.000,00
3.3.40.41		0104		15.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			23.900,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			23.900,00
34490.20.606.1004.3026	Aquisição de veículos para as unidades de apoio e execução de serviços			21.900,00
4.4.90.52		0100		2.000,00
34490.20.606.1004.4047	Capacitação de servidores de apoio analítico			2.000,00
3.3.90.92		0100		2.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.260.672,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			1.208.424,00
38960.26.782.1016.3219	Pavimentação de rodovias			1.208.424,00
4.4.90.61		0100		11.500,00
4.4.90.92		4219		1.196.924,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			52.248,00
38880.26.782.1016.4467	Recolhimento de animais nas rodovias estaduais			52.248,00
4.4.90.52		0224		52.248,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			22.717,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			22.717,00
39010.18.541.1010.2016	Apoio ao controle e combate as queimadas e desmatamentos			12.460,00
4.4.90.52		0225		10.257,00
4.4.90.92		0225		10.257,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.322 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015		pág. 3	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			

310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			10.000,00
40310.18.122.1051.4421	Manutenção de serviços de transporte			10.000,00
3.3.90.39		0100		10.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.000,00
41010.11.333.1022.2247	Qualificação e capacitação profissional			12.000,00
3.3.90.93		0100		12.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			4.388,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			4.388,00
65010.08.244.1025.2237	Promoção e apoio de eventos para a juventude			4.388,00
3.3.90.30		0100		1.000,00
3.3.90.33		0100		400,00
3.3.90.39		0100		2.988,00
71	SECRETARIA DA CULTURA			50.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			50.000,00
71010.13.392.1028.2537	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			50.000,00
3.3.40.41		0104		50.000,00
TOTAL				24.767.906,00

DECRETO Nº 5.323, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 9º, inciso III, alínea "c", da Lei 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 8.194.865,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

DECRETO Nº 5.324, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 9º, inciso III, alínea "d", da Lei 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 618.598,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superavit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Alienação de Bens - Fonte 0226; e Transferências de Recursos - FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) - Fonte 0237.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO
ANEXO AO DECRETO Nº 5.324 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25	SECRETARIA DA FAZENDA			472.568,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			472.568,00
25010.04.122.1034.1152	Modernização da sede e anexos da Secretaria da Fazenda	4.4.90.52	0226	472.568,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			146.030,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			146.030,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação	3.3.90.39	0237	55.710,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família	3.3.90.30	0237	25.000,00
		3.3.90.39	0237	55.400,00
		4.4.90.52	0237	9.920,00
			TOTAL	618.598,00

DECRETO Nº 5.325, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 32, §1º, da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 25.726.552,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.323 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			10.900,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			10.900,00
03010.01.032.1081.2348	Capacitação para inclusão digital e social	3.3.90.93	0225	10.900,00
09	GOVERNADORIA			83.965,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			83.965,00
09030.06.181.1020.1013	Ampliação do armamento da Polícia Militar	4.4.90.52	0100	83.965,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			100.000,00
18910.14.422.1032.4265	Promoção do acesso a recuperação de dependente químico e seus familiares	3.3.50.43	0104	100.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			7.300.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			7.300.000,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	3.3.90.39	0235	7.300.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			100.000,00
38960.26.782.1016.3216	Melhoria nas estradas vicinais	4.4.40.51	0104	100.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			300.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			300.000,00
42650.08.244.1023.4279	Cofinanciamento dos serviços da proteção social básica	4.4.40.51	0104	300.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			300.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			300.000,00
65010.08.244.1025.2237	Promoção e apoio de eventos para a juventude	3.3.50.41	0104	80.000,00
65010.24.131.1024.2527	Promoção e apoio a eventos esportivos e de lazer	3.3.50.41	0104	220.000,00
			TOTAL	8.194.865,00

ESTADO DO TOCANTINS
RECEITA

ANEXO I - A do Decreto nº 5.323 de 13 de outubro

SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
TRIBUNAL DE CONTAS				SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.900	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		10.900
1700.00.00	Transferências correntes			2400.00.00	Transferências de capital		
1761.00.00	Transferências de convênios da União e de suas entidades			2471.00.00	Transferências de convênios da União e de suas entidades		
1761.99.00	Outras transferências de convênios da União	0225	10.900	2471.02.00	Transferências de convênios da União destinados a programas de educação	0225	10.900
	TOTAL		10.900		TOTAL		10.900
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		7.300.000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		7.300.000
1700.00.00	Transferências correntes			1700.00.00	Transferências correntes		
1721.22.00	Transferências de compensação financeira pela exploração de recursos naturais			1721.22.00	Transferências de compensação financeira pela exploração de recursos naturais		
1721.22.70	Cota-parte do fundo especial do petróleo - FEP	0235	7.300.000	1721.22.70	Cota-parte do fundo especial do petróleo - FEP	0235	7.300.000
	TOTAL		7.300.000		TOTAL		7.300.000
	TOTAL GERAL		7.310.900		TOTAL GERAL		7.310.900

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.323 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			83.965,00
070	CASA MILITAR			83.965,00
09070.06.181.1041.1274	Aquisição de armamentos	4.4.90.52	0100	83.965,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - ENTIDADES VINCULADAS			200.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			200.000,00
20600.23.692.1008.4022	Realização de feiras e eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais	3.3.90.39	0104	200.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			10.900,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			10.900,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar	4.4.90.51	0225	10.900,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			200.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			200.000,00
30550.10.302.1021.3124	Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde	3.3.40.43	0104	150.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde	3.3.50.43	0104	50.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			7.500.000,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			200.000,00
38960.26.782.1014.3221	Pavimentação de vias urbanas	4.4.90.51	0104	200.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			7.300.000,00
38980.26.782.1016.4443	Assistência às residências rodoviárias	3.3.90.30	0235	726.502,00
38980.26.782.1016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas	3.3.90.30	0235	6.573.498,00
		3.3.90.39	0235	500.000,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			100.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			100.000,00
69010.15.452.1013.1003	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas e rurais	4.4.40.51	0104	100.000,00
71	SECRETARIA DA CULTURA			100.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			100.000,00
71010.13.392.1028.2537	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura	3.3.40.41	0104	100.000,00
			TOTAL	8.194.865,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.325 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			1.014.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			1.014.000,00
01010.01.031.1038.2342	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	1.014.000,00
		3.3.90.46	0100	835.000,00
03	TRIBUNAL DE CONTAS			236.785,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			236.785,00
03010.01.032.1081.2347	Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de servidores e jurisdicionados do TCE	3.3.90.14	0100	210.300,00
		3.3.90.18	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
03010.01.032.1081.2348	Capacitação para inclusão digital e social	3.3.90.39	0100	120.300,00
03010.01.126.1081.2435	Manutenção dos serviços de informática	3.3.90.39	0100	1.485,00
				25.000,00
		3.3.90.39	0100	25.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			878.110,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			878.110,00
07010.03.091.1030.1017	Aparelhamento das unidades do Ministério Público do Tocantins	4.4.90.52	0100	26,00
07010.03.091.1030.1098	Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPE	4.4.90.52	0100	13.084,00
07010.03.091.1030.2184	Manutenção da Corregedoria Geral do Ministério Público	3.3.90.14	0100	5.000,00
07010.04.122.1058.6015	Concessão de direitos a membros e servidores do Ministério Público	3.3.90.93	0100	860.000,00
09	GOVERNADORIA			86.516,00
010	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO			81.966,00
09010.04.122.1050.2402	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.33	0100	48.810,00
09010.04.122.1050.2432	Manutenção do hangar do estado	3.3.90.14	0100	33.156,00
020	CASA CIVIL			550,00
09020.04.122.1040.2331	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	550,00
040	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			4.000,00
09040.04.122.1042.2399	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	4.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			252.053,00
090	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNDEC			252.053,00
10090.06.182.1020.4507	Fortalecimento do sistema de defesa civil	4.4.90.52	0228	252.053,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			70.500,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			70.500,00
13010.04.126.1018.1145	Interligação dos órgãos de governo e seus escritórios ao centro de operação de rede (NOC)	3.3.90.39	0100	70.500,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			2.086.711,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.325 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 2

010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			2.086.711,00
17010.02.421.1020.2148	Formação profissional para reducionistas e egressos	4.4.90.52	0225	15.711,00
17010.14.421.1020.2515	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional	3.3.90.39	0100	2.071.000,00
		3.3.90.92	0100	1.717.000,00
		3.3.90.92	0100	354.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			133.000,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			3.000,00
24870.04.122.1084.4412	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0242	3.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			130.000,00
24950.04.122.1061.4392	Administração geral da SECAD	3.3.90.14	0240	130.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			2.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			2.000,00
25010.04.126.1067.2378	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30	0100	2.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			993.588,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			993.588,00
27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0211	242.132,00
27010.12.131.1034.2459	Divulgação das ações educacionais	3.3.90.92	0101	10.000,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar	3.3.90.47	0225	38.312,00
27010.12.368.1026.2011	Aparelhamento de unidade escolar	4.4.90.92	0101	357.432,00
27010.12.368.1026.2097	Descentralização de recursos a gestão comunitária	3.3.50.43	0100	25.712,00
27010.12.843.1066.6019	Amortização de operação de crédito, juros e encargos	3.2.90.21	0101	320.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			4.643.653,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.643.653,00
30550.10.301.1021.3017	Aparelhamento da atenção primária do Tocantins	4.4.90.52	0249	40.000,00
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde	4.4.90.51	0247	52.998,00
30550.10.302.1021.4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio	3.3.90.33	0250	300.000,00
30550.10.302.1021.4218	Moderização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	3.3.90.30	0250	4.240.000,00
		3.3.90.33	0250	1.000.000,00
		3.3.90.33	0250	8.334,00
		3.3.90.39	0250	3.031.666,00
		3.3.90.92	0250	200.000,00
30550.10.332.1021.4079	Fortalecimento da política de gestão e regulação do trabalho na saúde	3.3.90.30	0248	10.655,00
				10.655,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			249.754,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			249.754,00
31010.06.122.1020.2203	Manutenção do centro integrado de operações aéreas	3.3.90.39	0100	249.754,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.325 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 3

32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			1.430.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRANTO			1.430.000,00
32470.04.122.1045.4363	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0240	130.000,00
				130.000,00
32470.04.126.1045.4435	Manutenção dos serviços de informática	3.3.90.39	0240	1.300.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			154.080,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			154.080,00
33010.20.607.1005.2088	Conservação e manutenção de projetos de irrigação construídos no Estado	3.3.90.14	0100	5.000,00
33010.20.608.1001.1261	Elaboração de planos e estudos para o desenvolvimento local e regional - PDRIS	4.4.90.35	4220	149.080,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			2.170.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			2.170.000,00
34490.20.122.1054.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	10.000,00
34490.20.122.1054.4418	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	4.000,00
34490.20.606.1004.4203	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	3.1.90.04	0100	6.000,00
		3.1.90.11	0100	1.500.000,00
		3.1.91.13	0100	650.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			10.661.692,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			10.661.692,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	18.750,00
38960.04.122.1091.4539	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	14.291,00
38960.26.782.1016.3215	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - PDRIS	4.4.90.35	4220	53.658,00
		4.4.90.51	4220	10.000.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			574.993,00
38970.17.122.1015.4216	Manutenção dos sistemas de saneamento básico	4.4.90.52	0240	23.206,00
38970.17.126.1015.3044	Desenvolvimento e implantação da tecnologia da informação da ATS	3.3.90.39	0240	24.000,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água	4.4.90.51	0240	527.787,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			110.237,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			28.737,00
40310.04.122.1051.4358	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	1.120,00
		3.3.90.39	0100	14.437,00
40310.18.122.1051.4421	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	13.180,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			81.500,00
40330.18.542.1010.4225	Monitoramento e fiscalização do uso dos recursos naturais	3.3.90.30	0225	81.500,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.325 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 4

42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			98.130,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			75.710,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família	3.3.90.14	0237	75.710,00
		3.3.90.39	0237	55.710,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			22.420,00
42660.08.244.1022.4495	Fortalecimento das instâncias de controle social de economia solidária	3.3.90.92	0100	22.420,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			100.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			100.000,00
45010.04.122.1067.2367	Administração centralizada de serviços bancários	3.3.90.39	0100	100.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			355.743,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			355.743,00
65010.04.122.1094.2492	Manutenção dos serviços de transporte	3.3.90.30	0100	4.768,00
65010.04.126.1094.2493	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30	0100	975,00
65010.27.812.1024.1214	Aquisição de ônibus e micro-ônibus	4.4.90.51	0104	140.000,00
65010.27.812.1024.1260	Construção, reforma e ampliação de equipamentos esportivos	4.4.40.51	0104	210.000,00
				210.000,00
				25.726.552,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.325 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			1.014.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			1.014.000,00
01010.01.031.1038.2441	Realização de publicidade e propaganda institucional	3.3.90.39	0100	1.014.000,00
03	TRIBUNAL DE CONTAS			236.785,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			236.785,00
03010.01.032.1081.2437	Modernização do controle externo	3.3.50.41	0100	20.000,00
03010.01.122.1081.2316	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	96.485,00
		3.3.90.46	0100	71.485,00
		3.3.90.46	0100	25.000,00
03010.01.122.1081.6010	Concessão de direitos aos membros e servidores do TCE/TO	3.3.90.93	0100	120.300,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			878.110,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			6.928,00
07010.03.091.1030.1098	Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPE	3.3.90.39	0100	6.928,00
07010.03.091.1030.1182	Reforma e ampliação de unidades do Ministério Público do Tocantins	3.3.90.39	0100	6.182,00
07010.04.122.1058.2306	Manutenção de auxílios a servidores e membros	3.3.90.46	0100	865.000,00
09	GOVERNADORIA			86.516,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			81.966,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	45.696,00
09010.04.122.1050.2361	Administração e manutenção do Palácio Araguaia	4.4.90.52	0100	10.000,00
09010.04.122.1050.2432	Manutenção do hangar do estado	3.3.90.30	0100	7.000,00
09010.04.122.1050.2486	Manutenção da unidade de recepção do Cantão	3.3.90.39	0100	10.200,00
09010.04.126.1050.2389	Manutenção de serviços de informática	4.4.90.52	0100	9.070,00
020	CASA CIVIL			550,00
09020.04.122.1040.2408	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	550,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			4.000,00
09040.04.126.1042.2393	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0100	4.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			252.053,00
090	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNPEC			252.053,00
10090.06.182.1020.4488	Prevenção e preparação aos desastres	3.3.90.39	0228	5.000,00
10090.06.182.1020.4507	Fortalecimento do sistema de defesa civil	3.3.90.30	0228	247.053,00
		3.3.90.39	0228	104.700,00
		3.3.90.39	0228	142.353,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			70.500,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			70.500,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.325 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 2		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13010.04.126.1079.2384	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0100	70.500,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			2.086.711,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			2.086.711,00
17010.03.061.1020.1259	Construção e adequação física de unidades prisionais e casa de albergado	4.4.90.51	0225	15.711,00
17010.14.421.1020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais	3.3.90.30	0100	2.071.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000.000,00
		3.3.90.39	0100	1.071.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			133.000,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			3.000,00
24870.04.122.1084.4350	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0242	3.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			130.000,00
24950.04.122.1033.3119	Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual	3.3.90.39	0240	130.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			2.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			2.000,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0100	2.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			993.588,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			993.588,00
27010.12.122.1026.1044	Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação / administração geral	4.4.90.52	0101	320.000,00
27010.12.122.1066.1202	Aparelhamento de unidade administrativa	4.4.90.52	0101	10.000,00
27010.12.122.1066.6008	Concessão de direitos decorrentes de acordos ou demandas judiciais	3.3.90.92	0100	25.712,00
27010.12.306.1026.2204	Manutenção do programa de alimentação escolar	3.3.50.43	0211	181.056,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar	4.4.90.51	0225	38.312,00
27010.12.368.1026.2011	Aparelhamento de unidade escolar	3.3.90.30	0101	357.432,00
27010.12.368.1026.2145	Formação continuada dos professores da educação básica	3.3.90.18	0211	61.076,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			4.643.653,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.643.653,00
30550.10.128.1021.4466	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde	3.3.90.39	0248	10.655,00
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde	3.3.90.30	0247	52.998,00
30550.10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção a saúde	4.4.90.52	0249	2.340.000,00
		4.4.90.52	0250	40.000,00
		4.4.90.52	0250	300.000,00
		4.4.90.52	0250	2.000.000,00
30550.10.302.1021.3194	Fortalecimento da rede egonha	3.3.90.14	0250	140.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde	3.3.90.39	0250	1.000.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.325 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 3		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30550.10.302.1021.4136	Fortalecimento das ações e serviços a pessoas com deficiência no âmbito do SUS	3.3.90.32	0250	700.000,00
		3.3.90.36	0250	500.000,00
		3.3.90.36	0250	200.000,00
30550.10.302.1021.4146	Fortalecimento e manutenção dos componentes da rede de atenção às urgências	3.3.90.14	0250	200.000,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora	3.3.90.39	0250	200.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			249.754,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			249.754,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública	3.3.90.39	0100	249.754,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			1.430.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			1.430.000,00
32470.06.122.1020.4161	Implementação da educação para trânsito em todos os níveis de ensino e comunidade	3.3.90.92	0240	430.000,00
32470.06.122.1020.4162	Implementação da fiscalização do trânsito em todo o Estado	4.4.90.52	0240	1.000.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			154.080,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			154.080,00
33010.20.601.1019.1229	Estruturação dos polos de produção de agroenergia	4.4.90.35	4220	149.080,00
33010.20.607.1005.1131	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola São João	3.3.90.39	0100	5.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			2.170.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			2.170.000,00
34490.20.122.1054.4338	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	2.156.000,00
		3.1.91.92	0100	1.400.000,00
34490.20.122.1054.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	4.000,00
34490.20.606.1004.4235	Orientação e assistência técnica para os agric. familiares de forma ambientalmente correta	3.3.90.14	0100	10.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			10.661.692,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			10.086.699,00
38960.26.782.1016.3211	Execução de medidas de controle ambiental	3.3.90.35	0100	10.000,00
38960.26.782.1016.3216	Melhoria nas estradas vicinais	4.4.90.51	0100	18.750,00
38960.26.782.1016.3218	Operacionalização das balanças rodoviárias	3.3.90.92	0100	1.000,00
38960.26.782.1016.3219	Pavimentação de rodovias	4.4.90.61	0100	3.291,00
38960.26.782.1016.4542	Restauração e manutenção de estradas estaduais pavimentadas - PDRIS	4.4.90.51	4220	10.053.658,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			574.993,00
38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico	3.3.90.39	0240	574.993,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			110.237,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.325 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 4		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			28.737,00
40310.18.126.1051.4397	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30	0100	28.737,00
		3.3.90.39	0100	10.721,00
		4.4.90.52	0100	10.021,00
		4.4.90.52	0100	7.995,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEUMA			81.500,00
40330.18.542.1010.4225	Monitoramento e fiscalização do uso dos recursos naturais	4.4.90.52	0225	81.500,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			98.130,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			75.710,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação	3.3.90.39	0237	55.710,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família	4.4.90.52	0237	20.000,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			22.420,00
42660.08.334.1022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo	3.3.90.30	0100	22.420,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			100.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			100.000,00
45010.28.843.1067.2362	Administração da dívida interna e do seu serviço	3.2.90.22	0100	100.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			355.743,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			355.743,00
65010.08.244.1025.2237	Promoção e apoio de eventos para a juventude	3.3.50.41	0104	105.000,00
65010.11.334.1025.2241	Promoção de cursos e qualificação para a juventude	3.3.50.41	0104	140.000,00
65010.24.131.1024.2527	Promoção e apoio a eventos esportivos e de lazer	3.3.40.41	0104	105.000,00
65010.27.812.1024.2195	Manutenção das unidades esportivas	3.3.90.39	0100	5.743,00
				5.743,00
				25.726.552,00

DECRETO Nº 5.326, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 9º, inciso III, alínea "c", da Lei 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 11.625.678,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.326 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR pág. 2		
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			38.150,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			38.150,00
39010.18.541.1010.2016	Apoio ao controle e combate as queimadas e desmatamentos	4.4.90.39	0228	38.150,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			750.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			750.000,00
40590.18.544.1011.3043	Desenvolvimento de programa e projeto p/ revit bacias hid situac vulnerabilidade ambiental	3.3.90.39	0217	500.000,00
40590.18.544.1011.3047	Desenvolvimento e financiamento de planos, projetos, estudos e pesquisas de rec. hídricos	3.3.91.41	0217	250.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			350.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			350.000,00
42890.08.244.1023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário	3.3.50.43	0104	300.000,00
42890.08.244.1023.4192	Mantuição das casas de apoio	3.3.50.43	0104	50.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			550.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			550.000,00
65010.27.812.1024.1214	Aquisição de ônibus e micro-ônibus	4.4.40.52	0104	550.000,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			300.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			300.000,00
69010.15.452.1013.1003	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas e rurais	4.4.40.51	0104	300.000,00
71	SECRETARIA DA CULTURA			156.318,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			156.318,00
71010.04.122.1065.2323	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0100	42.000,00
		3.3.90.39	0100	4.318,00
71010.13.392.1028.2537	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura	3.3.40.41	0104	110.000,00
		3.3.50.43	0104	50.000,00
				60.000,00
			TOTAL	11.625.678,00

DECRETO Nº 5.327, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre ao Fundo Estadual de Transportes – FET crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 9º, inciso III, alínea “b”, da Lei 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto ao Fundo Estadual de Transportes – FET, crédito suplementar no valor de R\$ 5.371.855,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionados neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica: Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - Fonte 0224, na conformidade do Anexo I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5.327 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			5.371.855,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			5.371.855,00
38980.26.782.1016.4459	Melhoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	4.4.90.51	0224	5.371.855,00
			TOTAL	5.371.855,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA ANEXO I - A do Decreto nº 5.327 de 20 de outubro Exercício 2015			
SUPLEMENTAÇÃO			
FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.371.855
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		5.371.855
1721.00.00	Transferências da União		5.371.855
1721.01.13	Cota-parte de contribuição de intervenção do domínio econômico - CIDE	0224	5.371.855
	TOTAL		5.371.855

DECRETO Nº 5.331, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 32, §1º, da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 23.107.746,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5.331 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPosição DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.880.258,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.880.258,00
05010.02.061.1046.1126	Implantação do planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação - PETIC	3.3.90.39	0100	865.258,00
		4.4.90.52	0100	600.000,00
05010.02.061.1082.6013	Concessão de direitos a servidores do Poder Judiciário	3.1.90.92	0100	15.000,00
05010.02.061.1086.1144	Informatização do processo judicial	3.1.90.92	0100	15.000,00
		4.4.90.52	0100	2.000.000,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			550.000,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			550.000,00
06010.02.122.1082.4362	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas	3.3.90.30	0240	450.000,00
		3.3.90.37	0240	400.000,00
06010.02.122.1082.4476	Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense	3.3.90.30	0240	50.000,00
		3.3.90.37	0240	100.000,00
09	GOVERNADORIA			1.159.854,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			189.354,00
09010.04.122.1050.2443	Suporte operacional para autoridades, investidores, convidados e visitantes em eventos	3.3.90.39	0100	189.354,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			950.000,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.15	0100	840.000,00
		3.3.90.37	0100	100.000,00
09030.06.122.1059.6005	Indenização aos policiais militar relativo ao Mandado de Segurança N. 698/93	3.3.90.39	0100	540.000,00
				30.000,00
09030.06.181.1020.1015	Aparelhamento das unidades da Polícia Militar	3.3.90.92	0100	30.000,00
		4.4.90.52	0227	80.000,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA			20.500,00
09050.04.122.1077.2326	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	17.950,00
		3.3.90.93	0100	17.740,00
09050.04.126.1077.2371	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0100	210,00
				2.550,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			30.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			30.000,00
13010.04.121.1033.2166	Implementação da gestão para resultados	4.4.90.35	0100	30.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			193.900,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			193.900,00
17010.14.122.1071.2420	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	193.900,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			100.000,00
18910.14.422.1032.4305	Realização e apoio a eventos e ações continuadas de prevenção ao álcool e drogas	3.3.50.43	0104	100.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5.331 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 2

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5.331 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 3

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.331 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 1

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.331 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 2

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.331 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 3

DECRETO Nº 5.332, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 9º, inciso III, alínea "c", da Lei 2.942, de 25 de março de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 3.820.745,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.332 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			25.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			25.000,00
17010.14.422.1020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais	4.4.90.52	0225	25.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			38.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			13.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento	4.4.90.52	0225	13.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			25.000,00
18910.14.422.1032.3075	Implantação de centros e núcleos de recuperação de dependente químico	3.3.90.33	0225	25.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			200.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			200.000,00
27010.12.368.1026.2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais	3.3.90.39	0104	200.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			979.500,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			979.500,00
33010.20.573.1001.2022	Apoio e realização de eventos agropecuários	3.3.50.41	0104	150.000,00
33010.20.605.1001.1116	Implantação de centros de armazenagem, abastecimento e comercialização	4.4.50.42	0104	829.500,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			280.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			280.000,00
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas	4.4.40.51	0104	280.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			413.245,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			353.245,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	765,00
		3.3.90.39	0100	2.480,00
38960.26.782.1014.3221	Pavimentação de vias urbanas	4.4.40.51	0104	350.000,00
		4.4.50.51	0104	250.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			60.000,00
38970.17.512.1015.3108	Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico	3.3.50.41	0104	60.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEUMA			50.000,00
40330.18.542.1010.4225	Monitoramento e fiscalização do uso dos recursos naturais	3.3.90.14	0225	30.000,00
		3.3.90.15	0225	20.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			325.000,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			50.000,00
42660.08.334.1022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo	3.3.50.43	0104	50.000,00
ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CRÉDITO SUPLEMENTAR pág. 2		
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			275.000,00
42890.08.244.1023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário	4.4.90.51	0104	275.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			940.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			940.000,00
65010.08.244.1025.2237	Promoção e apoio de eventos para a juventude	3.3.40.41	0104	70.000,00
65010.24.131.1024.2527	Promoção e apoio a eventos esportivos e de lazer	3.3.50.41	0104	870.000,00
		3.3.50.43	0104	70.000,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			100.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			100.000,00
69010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social	3.3.50.43	0104	100.000,00
70	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			80.000,00
250	FUNDO DE APOIO A MORADIA POPULAR, DESENVOLVIMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			80.000,00
70250.16.512.1014.3213	Implantação de sistema de esgotamento sanitário em empreendimentos de HIS em produção	4.4.40.42	0104	80.000,00
71	SECRETARIA DA CULTURA			390.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			390.000,00
71010.13.392.1028.2537	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura	3.3.40.41	0104	120.000,00
		3.3.50.43	0104	270.000,00
	TOTAL			3.820.745,00

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA			EXERCÍCIO 2015				
SUPLEMENTAÇÃO			CANCELAMENTO				
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		25.000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		25.000
2400.00.00	Transferência de Capital			2400.00.00	Transferência de Capital		
2471.00.00	Transferências de convênios da União e de suas entidades			2471.00.00	Transferências de convênios da União e de suas entidades		
2471.99.00	Outras transferências de convênios da União	0225	25.000	2471.02.00	Transferências de convênios da União destinados a programas de educação	0225	25.000
	TOTAL		25.000		TOTAL		25.000
FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		13.000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		13.000
2400.00.00	Transferência de Capital			2400.00.00	Transferência de Capital		
2471.00.00	Transferências de convênios da União e de suas entidades			2471.00.00	Transferências de convênios da União e de suas entidades		
2471.99.00	Outras transferências de convênios da União	0225	13.000	2471.02.00	Transferências de convênios da União destinados a programas de educação	0225	13.000
	TOTAL		13.000		TOTAL		13.000
FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		25.000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		25.000
1700.00.00	Transferências correntes			2400.00.00	Transferência de Capital		
1761.00.00	Transferências de convênios da União e de suas entidades			2471.00.00	Transferências de convênios da União e de suas entidades		
1761.99.00	Outras transferências de convênios da União	0225	25.000	2471.02.00	Transferências de convênios da União destinados a programas de educação	0225	25.000
	TOTAL		25.000		TOTAL		25.000
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		50.000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		50.000
1700.00.00	Transferências correntes			2400.00.00	Transferência de Capital		
1761.00.00	Transferências de convênios da União e de suas entidades			2471.00.00	Transferências de convênios da União e de suas entidades		
1761.99.00	Outras transferências de convênios da União	0225	50.000	2471.99.00	Outras transferências de convênios da União	0225	50.000
	TOTAL		50.000		TOTAL		50.000
	TOTAL GERAL		113.000		TOTAL GERAL		113.000

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.332 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			100.000,00
18910.14.422.1032.4265	Promoção do acesso a recuperação de dependente químico e seus familiares	3.3.50.43	0104	100.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			150.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			150.000,00
19010.23.695.1009.1292	Implementação e adequação da infraestrutura turística	4.4.40.51	0104	150.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			50.000,00
20320.19.571.1029.4227	Oferta de bolsas de incentivo	3.3.90.18	0225	50.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			50.000,00
20600.23.692.1008.4022	Realização de feiras e eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais	3.3.90.39	0104	50.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			63.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			63.000,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar	4.4.90.51	0225	63.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			270.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			270.000,00
30550.10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção à saúde	4.4.90.52	0104	270.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			78.245,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			78.245,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	3.245,00
33010.20.605.1001.1116	Implantação de centros de armazenagem, abastecimento e comercialização	4.4.90.51	0104	75.000,00
				75.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			100.000,00
38960.26.782.1016.3216	Melhoria nas estradas vicinais	4.4.90.51	0104	100.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			340.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			200.000,00
42650.08.244.1023.4279	Cofinanciamento dos serviços da proteção social básica	4.4.40.42	0104	200.000,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			70.000,00
42660.08.334.1022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo	4.4.50.42	0104	70.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			70.000,00
42890.08.244.1023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário	3.3.40.43	0104	70.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			100.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			100.000,00
ANEXO II	PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CRÉDITO SUPLEMENTAR pág. 2		
65010.24.131.1024.2527	Promoção e apoio a eventos esportivos e de lazer	3.3.50.41	0104	100.000,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			80.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			80.000,00
69010.15.452.1013.1003	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas e rurais	4.4.40.51	0104	80.000,00
71	SECRETARIA DA CULTURA			2.439.500,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			2.439.500,00
71010.13.392.1028.2537	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura	3.3.40.41	0104	650.000,00
		3.3.50.43	0104	1.789.500,00
	TOTAL			3.820.745,00

DECRETO Nº 5.334, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 32, §1º, da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 19.405.268,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 1
03	TRIBUNAL DE CONTAS			198.685,00	
010	TRIBUNAL DE CONTAS			198.685,00	
03010.01.032.1081.2347	Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de servidores e jurisdicionados do TCE			100.000,00	
03010.01.122.1081.2316	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0100	100.000,00	
				98.685,00	
		3.3.90.33	0100	50.000,00	
		3.3.90.39	0100	48.685,00	
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.445.464,00	
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.445.464,00	
05010.02.061.1082.6006	Concessão de parcela autônoma de equivalência a Magistrados do Poder Judiciário			70.000,00	
		3.1.90.92	0100	70.000,00	
05010.02.061.1082.6016	Concessão de direitos a magistrados do Poder Judiciário			610.000,00	
		3.1.90.94	0100	610.000,00	
05010.02.061.1086.1144	Informatização do processo judicial			765.464,00	
		4.4.90.52	0100	765.464,00	
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			56.000,00	
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			56.000,00	
06010.02.061.1046.2019	Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário			56.000,00	
		4.4.90.52	0240	56.000,00	
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			32.066,00	
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			32.066,00	
07010.03.091.1030.1182	Reforma e ampliação de unidades do Ministério Público do Tocantins			32.066,00	
		3.3.90.39	0100	32.066,00	
09	GOVERNADORIA			264.015,00	
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			100.145,00	
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.610,00	
		3.3.90.14	0100	30.610,00	
09010.04.122.1050.2355	Capacitação de servidores			7.180,00	
		3.3.90.39	0100	7.180,00	
09010.04.122.1050.2402	Manutenção de serviços de transporte			62.355,00	
		3.3.90.33	0100	62.355,00	
020	CASA CIVIL			800,00	
09020.04.122.1040.2331	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			800,00	
		3.3.90.08	0100	800,00	
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			160.000,00	
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			150.000,00	
		3.3.90.08	0100	150.000,00	
09030.06.126.1059.2375	Manutenção de serviços de informática			10.000,00	
		4.4.90.52	0227	10.000,00	
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			2.540,00	
09040.04.124.1034.2146	Formação continuada e capacitação técnica dos agentes de controle interno			2.540,00	
		3.3.90.39	0100	2.540,00	
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA			530,00	
09050.04.126.1077.2371	Manutenção de serviços de informática			530,00	
		3.3.90.39	0100	530,00	
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			200.000,00	

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5.334 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 2
110 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES	200.000,00
10110.04.122.1022.4498 Modernização e melhoria das unidades administrativas do PRODÍVINO	200.000,00
	3.3.90.39 0240 190.000,00
	3.3.90.92 0240 10.000,00
13 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	567.000,00
010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	567.000,00
13010.04.122.1079.2325 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	20.000,00
	3.3.90.39 0100 20.000,00
13010.04.126.1018.1145 Interligação dos órgãos de governo e seus escritórios ao centro de operação de rede (NOC)	547.000,00
	3.3.90.39 0100 547.000,00
17 SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	20.000,00
010 SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	20.000,00
17010.02.421.1025.2192 Manutenção das unidades de atendimento	20.000,00
	3.3.90.39 0100 20.000,00
18 SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS	110.000,00
910 FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	110.000,00
18910.14.422.1032.3075 Implantação de centros e núcleos de recuperação de dependente químico	110.000,00
	3.3.50.43 0104 110.000,00
20 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS	156.000,00
290 FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	156.000,00
20290.19.573.1029.4130 Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação	156.000,00
	4.4.90.52 0225 156.000,00
23 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	56.000,00
010 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	56.000,00
23010.04.122.1061.2364 Administração da garagem central do Estado	56.000,00
	3.3.90.39 0100 56.000,00
24 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS	53.760,00
870 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS	50.000,00
24870.04.122.1084.4350 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	50.000,00
	3.3.90.14 0242 50.000,00
950 FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP	3.760,00
24950.04.122.1061.4393 Administração geral da EGOVE	3.760,00
	3.3.90.92 0240 3.760,00
25 SECRETARIA DA FAZENDA	50.000,00
010 SECRETARIA DA FAZENDA	50.000,00
25010.04.122.1067.2319 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	30.000,00
	3.3.90.39 0100 18.000,00
	3.3.90.48 0100 12.000,00
25010.04.122.1067.2485 Manutenção da escola de gestão fazendária	20.000,00
	3.3.90.30 0100 20.000,00
26 SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS	12.000,00
790 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	12.000,00
26790.04.122.1034.3111 Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ	12.000,00
	4.4.90.52 0240 12.000,00
27 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	783.287,00
010 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	783.287,00
27010.12.122.1066.2330 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	31.737,00
ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5.334 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 3
27010.12.128.1026.2143 Formação continuada de gestores e técnicos	4.4.90.52 0101 31.737,00
	92.930,00
	3.3.90.39 0101 86.930,00
	3.3.90.93 0100 6.000,00
27010.12.368.1026.2011 Aparelhamento de unidade escolar	658.620,00
	4.4.90.52 0214 658.620,00
30 SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	4.618.000,00
550 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.618.000,00
30550.10.302.1021.4074 Aquisição de serviços de saúde	2.135.000,00
	3.3.50.41 0250 2.135.000,00
30550.10.302.1021.4218 Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	2.483.000,00
	3.3.90.39 0250 2.265.000,00
	3.3.90.92 0250 218.000,00
32 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS	7.200.849,00
470 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO	7.200.849,00
32470.04.122.1045.4342 Manutenção de recursos humanos	7.200.849,00
	3.1.90.04 0240 25.468,00
	3.1.90.09 0240 892,00
	3.1.90.11 0240 5.011.498,00
	3.1.90.12 0240 432.957,00
	3.1.90.13 0240 197.481,00
	3.1.91.13 0240 1.532.553,00
33 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	409.092,00
010 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	409.092,00
33010.20.122.1062.2336 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	22.046,00
	3.3.90.30 0100 348,00
	3.3.90.46 0100 6.500,00
	3.3.90.49 0100 6.500,00
	4.4.90.52 0100 8.698,00
33010.20.126.1062.2394 Manutenção de serviços de informática	9.046,00
	3.3.90.30 0100 348,00
	4.4.90.52 0100 8.698,00
33010.20.605.1001.1116 Implantação de centros de armazenagem, abastecimento e comercialização	280.000,00
	4.4.90.52 0104 280.000,00
33010.20.607.1005.1130 Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola Sampaio	17.500,00
	3.2.90.21 0100 3.000,00
	4.6.90.71 0100 14.500,00
33010.20.631.1004.2464 Fortalecimento da agricultura familiar	80.500,00
	3.3.50.41 0104 80.500,00
34 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS	205.592,00
430 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC	5.592,00
34430.20.609.1006.4242 Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica	5.592,00
	3.3.90.93 0100 5.592,00
490 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS	200.000,00
34490.20.606.1004.3026 Aquisição de veículos para as unidades de apoio e execução de serviços	200.000,00
	4.4.90.52 0240 200.000,00
38 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS	2.345.355,00
960 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS	2.345.355,00
38960.04.122.1091.4531 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	180.656,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.334 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 4		
		3.3.90.14	0250	395.000,00
		3.3.90.30	0250	318.000,00
		3.3.90.32	0250	300.000,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial			250.000,00
		3.3.90.30	0250	50.000,00
		3.3.90.39	0250	200.000,00
30550.10.302.1021.4146	Fortalecimento e manutenção dos componentes da rede de atenção às urgências			290.000,00
		3.3.90.39	0250	290.000,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora			250.000,00
		3.3.90.39	0250	250.000,00
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde			150.000,00
		3.3.90.39	0250	150.000,00
30550.10.665.1021.4063	Certificação ISO 9001:2008 nas unidades da hemoerre do Tocantins			245.000,00
		3.3.90.39	0250	245.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			7.200.849,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			7.200.849,00
32470.06.122.1020.4162	Implementação da fiscalização do trânsito em todo o Estado			6.710.849,00
		3.3.91.41	0240	6.710.849,00
32470.06.131.1034.4096	Divulgação das ações de trânsito			490.000,00
		3.3.90.30	0240	190.000,00
		3.3.90.39	0240	110.000,00
		3.3.90.92	0240	190.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			409.092,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			409.092,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			9.046,00
		3.3.90.30	0100	348,00
		4.4.90.52	0100	8.698,00
33010.20.122.1062.2421	Manutenção de serviços de transporte			22.046,00
		3.3.90.39	0100	22.046,00
33010.20.573.1001.2022	Apoio e realização de eventos agropecuários			169.500,00
		3.3.40.41	0104	1.000,00
		3.3.50.41	0100	14.500,00
		3.3.50.41	0104	154.000,00
33010.20.602.1001.2239	Promoção de atividades de produção animal			3.000,00
		3.3.90.14	0100	3.000,00
33010.20.605.1001.2196	Manutenção de centros de armazenagem, abastecimento e comercialização			35.000,00
		3.3.40.41	0104	35.000,00
33010.20.631.1004.2464	Fortalecimento da agricultura familiar			30.000,00
		3.3.50.41	0104	30.000,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas			140.500,00
		3.3.50.41	0104	60.000,00
		4.4.50.42	0104	80.500,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			205.592,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			5.592,00
34430.20.122.1035.4366	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.592,00
		3.3.90.39	0100	5.592,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			200.000,00
34490.20.606.1004.3021	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de apoio e execução de serviços			200.000,00
		4.4.90.52	0240	200.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.345.355,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.334 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 5		
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			2.335.355,00
38960.26.782.1016.3219	Pavimentação de rodovias			2.223.859,00
		4.4.90.51	0100	594.387,00
		4.4.90.92	4219	1.629.472,00
38960.26.782.1016.3224	Reestruturação das Rodovias Estaduais			75.522,00
		4.4.90.92	0100	75.522,00
38960.26.782.1016.4533	Manutenção das atividades rotineiras			35.974,00
		3.3.90.14	0100	35.974,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			10.000,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água			10.000,00
		4.4.90.51	0104	10.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			250.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			250.000,00
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional			250.000,00
		4.4.90.52	0240	250.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			42.103,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			42.103,00
41010.11.333.1022.2247	Qualificação e capacitação profissional			42.103,00
		3.3.90.30	0100	19.700,00
		3.3.90.39	0100	10.403,00
		3.3.90.93	0100	12.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			230.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			230.000,00
65010.08.244.1025.2237	Promoção e apoio de eventos para a juventude			230.000,00
		3.3.40.41	0104	190.000,00
		3.3.50.41	0104	40.000,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			100.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			100.000,00
69010.15.452.1013.1003	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas e rurais			100.000,00
		4.4.40.51	0104	100.000,00
			TOTAL	19.405.268,00

DECRETO Nº 5.340, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto 3.560, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre diárias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto 3.560, de 13 de novembro de 2008, passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....”

V – é destinada a custear, quando houver, despesas com alimentação, hospedagem e traslado, excetuando-se o custeio deste quando realizado por meio de veículo oficial.
.....” (NR)

Art. 2º O Anexo I ao Decreto 3.560, de 13 de novembro de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Luiz Antônio da Rocha
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.340 de 23 de novembro de 2015.

“ANEXO I AO DECRETO Nº 3.560, de 13 de novembro de 2008.

VALORES DAS DIÁRIAS EM REAIS (R\$)

NÍVEL FUNCIONAL	CAPITAIS		INTERIOR	
			DO ESTADO	DE OUTROS ESTADOS
Vice-Governador; Secretário de Estado e autoridades a este equiparadas; Secretário Extraordinário; Procurador-Geral do Estado; Comandante-Geral da Polícia Militar; Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar; CDAS-1; DAS-1.	375,00		225,00	285,00
Subsecretário; Reitor; Vice-Reitor; Pró-Reitor; Subchefe da Casa Militar; Presidente e Vice-Presidente de Autarquia, de Fundação e autoridades a este equiparadas; Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar e Chefe do Estado Maior da Polícia Militar; Delegado-Chefe da Polícia Civil; Subprocurador-Geral do Estado; CDAS-2; CDAS-3; DAS-2; DAS-3.	345,00		217,50	285,00
Coronel; Procurador de Estado, Nível IV; Classe Especial de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal e Médico Legista; Corregedor da Procuradoria-Geral do Estado; Subprocurador; Assessor Especial – cargos em comissão privativos de Procurador do Estado; FC-CASAMILITAR-2; FC-EDUCAÇÃO-1; CDAS-4; DAS-4.	315,00		210,00	270,00

Tenente-Coronel; Major; Procurador do Estado, Nível III; 3ª Classe de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal e Médico Legista; FCM-5, 4, 3, 2, e 1; FCA-10; FCPM-7; FCBM-7; FCSP-10; FCDS-9; FC-SAADT; FCC-3; DAS-5; DAS-6; CDAI-1; DAI-1; AE-12; AE-11; DASP-5; AEU-1.	279,00	192,00	243,00	Efetivo, Níveis Médio e Fundamental Especial dos Quadros Funcionais do Poder Executivo; Empregado Público Técnico-Administrativo de Nível Médio da Fundação Universidade do Tocantins; Professor Normalista e Professor Assistente C, no Nível I; Professor Assistente A e B, no Nível II; Professor Auxiliar de Ensino II; Cabo; Soldado; Cadete; FCA-6; FCA-5; FCA-4; FCA-3; FCA-2; FCA-1; FC-ACMI-I; FC-SSO-I; FC-ADAPEC-1; FC-CULTURA-1; FC-RURALTINS-1; FC-FAZENDA-2; FC-ESPORTE-1; FC-NATURATINS-1; FCDS-5; FCDS-4; FCDS-3; FCDS-2; FCDS-1; FCSP-6; FCSP-5; FCSP-4; FCSP-3; FCSP-2; FCSP-1; DAI-5; AE-4; AE-3; AE-2; AE-1; AEU-7; AEU-8.			
Capitão; Procurador do Estado, Nível II; 2ª Classe de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal e Médico Legista; FCMGT-III, II e I; FCA-9; FC-CASAMILITAR-1; FC-FAZENDA-1; FC-JUCETINS-1; FC-SCS-II; FCC-2; FCDS-8; FCPM-6; FCBM-6; FCSP-9; DASP-4; DASP-3; DASP-2; DASP-1; DAI-2; AE-10; AE-9; AEU-2; AEU-3.	262,50	175,50	225,00		169,50	112,50	145,50
Cargo Efetivo de Nível Superior dos Quadros Funcionais do Poder Executivo; Empregado Público Técnico-Administrativo de Nível Superior da Fundação Universidade do Tocantins; Professor de Educação Básica; Gestor Educacional; Empregado Público do Quadro Docente da Fundação Universidade do Tocantins; Professor Assistente A, B, C e D; Professor Nível II-P-II; Professor Especialista em Educação – PEI, todos nos níveis III, IV, V e VI; Professor Normalista, nos níveis II, III, IV e V; Auditor Fiscal da Receita Estadual; 1º Tenente; 2º Tenente; Aspirante a Oficial; Subtenente; Procurador do Estado, Nível I; 1ª Classe e Classe Especial de Agente de Polícia, Agente Penitenciário, Auxiliar de Autópsia, Escrivão de Polícia, Perito Criminal, Papiloscopistas, Motorista Policial e Perito Policial; FCA-8; FC-SADT-II; FC-ACS-II; FC-SCS-I; FCC-1; FCDS-7; FC-ADAPEC-2; FC-RURALTINS-2; FC-NATURATINS-3; FCPM-5; FCBM-5; FCSP-8; DAI-3; AE-8; AE-7; AEU-4.	235,50	157,50	202,50	Efetivo Nível Fundamental dos Quadros Funcionais do Poder Executivo Estadual; Empregado Público Técnico-Administrativo de Nível Fundamental da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS; Professor Assistente A e B, no Nível I; Professor Auxiliar de Ensino I; Aluno-Soldado.	135,00	90,00	118,50
				Servidor das Secretarias da Educação em curso de capacitação ou em acompanhamento ou controle técnico-pedagógico de curso de capacitação.	75,00	60,00	
				<u>Servidor da Secretaria da Saúde em ações de rotinas de prevenção, combate e controle de endemias nas aglomerações urbanas ou regiões metropolitanas.</u>	37,50		
				DIÁRIA DE CAMPO	37,50		
1º Sargento; 2º Sargento; 3º Sargento; Professor P-II e PE-I, no Nível I; FCA-7; FC-SADT-I; FC-ACPAI-II; FC-SSO-II; FC-ACS-I; FC-SSO-III; FC-NATURATINS-2; FCDS-6; FCPM-4; FCBM-4; FCSP-7; DAI-4; AE-6; AE-5; AEU-5; AEU-6.	217,50	144,00	184,50				

"(NR)

ATO Nº 2.303.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.197 - NM, e a Portaria CCI 569 - EX, ambos de 25 de maio de 2015, publicados na edição 4.381 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia e exonera JUCILENE DO NASCIMENTO, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria da Administração, empreendida por meio do Ato nº 160 - NM, de 22 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.304 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.309 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ RIVANILDO BORGES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.310 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ GONÇALO DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.311 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FÉLIX RAMOS FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.313 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SALMITO TEIXEIRA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.314 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SIMONE ALICE MIRANDAALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.315 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ CARLOS PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.316 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FÁBIO FERNANDES BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.363.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.932 - NM, de 6 de agosto de 2015, publicado na edição 4.432 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ELIGESY CARDOSO ARAÚJO ANTUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.364.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.134 - NM, de 15 de setembro de 2015, publicado na edição 4.465 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia SERGIO RIBEIRO ARAÚJO MOREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.365 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOAQUIM VITOR BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.366 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

BÁRBARA OLIVEIRA PIRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.395 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

o Ato nº 2.170 - DSG, de 28 de setembro de 2015, publicado na edição 4.481 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar JOÃO ADALBERTO SILVA CORDEIRO NETO, matrícula 11226420-1, designado para exercer a Função Comissionada de Administração - FCA-8, no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.396 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 2.171 - DSG, de 28 de setembro de 2015, publicado na edição 4.481 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 41212-1, designado para exercer a Função Comissionada de Administração - FCA-8, na Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.413 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor LÁZARO VIEIRA NETO, matrícula 1044141-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.414 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ENEIDA CARVALHO DE SOUZA, matrícula 1275046-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.415 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IDIANE ABREU CABRAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.416 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GEISON JOSÉ SILVA PINHEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.424 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 2.149 - NM, de 21 de setembro de 2015, publicado na edição 4.469 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar nomeados para compor o Conselho Estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CE-FUNDEB/TO, na categoria de representantes dos Poderes Executivos Municipais, as pessoas adiante indicadas:

Titular: CLAYTON PAULO RODRIGUES;
Suplente: Marta Barreira Lustosa;

Titular: ELIEZE VENANCIO DA SILVA;
Suplente: Jailton Bezerra Pereira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.428 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GUILHERME MOREIRA FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Produção - DAI-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.435 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.436 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

THAÍS SOUSA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.437 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIANA MECENAS FIGUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.438 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de dezembro de 2015:

1. ANA MARIA COSTA MELO SILVA, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
2. ARY REIS, Diretor de Previdência - DAS-4;
3. EUNICE PEREIRA DA CUNHA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
4. JÚLIO SOARES LACERDA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
5. SUZY PERALTINA DE ALENCAR TÁVORA, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.439 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOVELINA MARTINS FERREIRA PEREIRA GUIMARÃES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.441 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/001446, resolve

P R O M O V E R

FRANCISCO SOUZA LUZ NETO, matrícula 369746-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.442.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.148 - DSG, de 18 de setembro de 2015, publicado na edição 4.485 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa as servidoras adiante indicadas, para exercerem as Funções Comissionadas Especiais de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, da Secretaria Saúde, no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres:

1. KARLA RAMOS CARVALHO, matrícula 998294-2;
2. MICHELLE PINTO BARROS, matrícula 868428-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.443 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 1º de dezembro de 2015:

1. ANÁLIA ARRUDA GOMES, matrícula 224653-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II;
2. NEUTIANE GOMES DE SOUSA, matrícula 1126490-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.444 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da CNCDO Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/Central de Transplantes do Tocantins - CETTO - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.445 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAUL HYAGO ZELAYA CHAVES MOREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.447 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.448 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 4 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.449 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCIENE LOPES BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 19 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 20/2015.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2014. DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins. DO OUTRO: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO. OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais. VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Ângela Maria Ribeiro Prudente, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO.

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA SGG Nº 067, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
021/2015	Lucélia da Silva Nº Funcional 11192259-2	Cleidiane Feitosa de Araújo Nº Funcional 11180811-1	Fabiano Comercio de Ferramentas e Materiais de construção LTDA	Aquisição de lâmpada fluorescente, destinado a atender o Palácio Araguaia, a Praça dos Girassóis e as unidades jurisdicionárias, Unidades Respectivas do Cantão, Anexo do Gabinete do Governador da Praia da Graciosa, Hangar e Residência Oficial.
022/2015	Lucélia da Silva Nº Funcional 11192259-2	Cleidiane Feitosa de Araújo Nº Funcional 11180811-1	Fabiano Comercio de Ferramentas e Materiais de construção LTDA	Aquisição de material de construção, elétricos, hidráulicos e outros, destinado a atender, o Palácio Araguaia, a Praça dos Girassóis e as unidades jurisdicionárias, Unidades Respectivas do Cantão, Anexo do Gabinete do Governador da Praia da Graciosa, Hangar e Residência Oficial.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SGG Nº 068, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
016/2015	Kassem Silva Teles de Moraes Nº Funcional 794408-3	Elza Siqueira Sampaio Nº Funcional 348305-2	CLARO S.A.	Prestação de serviço telefônico Móvel Pessoal (SMP), certificados e homologados pela ANATEL, disponibilizados em regime de comodato.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade e ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 1.196 - CSS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

M A N T E R

cedido à Secretaria do Trabalho e Assistência Social o Fiscal de Defesa Agropecuária CREOMILDO CAVALHEDO LEITE, matrícula 238238-3, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.198 - CSS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Secretaria-Geral de Governo o Perito Criminal PETERSON OLIVEIRA COSTA, matrícula 740205-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.199 - CSS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

MANTER

cedida ao Ministério da Justiça MILENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1067800-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.200 - CSS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedidos à Secretaria-Geral de Governo os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CLÁUDIA CRISTINA MOREIRA PINTO MARTINS, matrícula 8166595-4, Professora da Educação Básica;
2. CLEONIZALDO CORREIA LOPES, matrícula 617341-4, Professor da Educação Básica;
3. ELZA SIQUEIRA SAMPAIO, matrícula 348305-2, Professora Assistente;
4. MARIÉ ANTONINA CARDOSO COSTA BRINGEL, matrícula 568676-2, Professora da Educação Básica;
5. OZINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 676175-3, Professora da Educação Básica;
6. PATRÍCIA GOMIDE BORGES FERRAZ FRANCO, matrícula 986875-2, Professora da Educação Básica.

PORTARIA CCI Nº 1.232, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Apostila CCI nº 27 - APT, de 27 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.322 do Diário Oficial do Estado, que alterou o cargo ocupado por THIAGO RODRIGUES DA SILVA.

PORTARIA CCI Nº 1.233 - RVG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 12 de janeiro de 2015, a Portaria CCI nº 35 - CSS, de 15 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.298 do Diário Oficial do Estado, na parte em que o Auxiliar Administrativo Fazendário THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 11181400-1, é cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 1.234 - CSS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 11181400-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.235 - CSS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Secretaria do Trabalho e Assistência Social as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. GILSIMARA NEIVA DA SILVA, matrícula 1221434-1;
2. LUCIANA MESSIAS LOPES, matrícula 925291-3.

PORTARIA CCI Nº 1.254 - DISP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2 a servidora WALIQUES PEREIRA MORAIS, matrícula 11161850-1, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de novembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.255 - DISP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2 a servidora ELY REGINA DE OLIVEIRA, matrícula 585029-1, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de novembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.257 - EX, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WILLANE QUEIROZ CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.295 - EX, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANDRESSA BRITO ALENCAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

PORTARIA CCI Nº 1.296 - CSS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária o Inspetor de Recursos Naturais FRANCISCO TIAGO DE SOUZA GOMES, matrícula 1153455-3, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 8 de outubro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.297 - EX, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de dezembro de 2015:

1. ANA MARIA COSTA MELO SILVA, Secretário-Geral - DAI-1;
2. ARY REIS, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
3. EUNICE PEREIRA DA CUNHA, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
4. JOVELINA MARTINS FERREIRA PEREIRA GUIMARÃES, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
5. SAINT CLAIR SOARES, Diretor de Previdência - DAS-4.

PORTARIA CCI Nº 1.298 - EX, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SUZY PERALTINA DE ALENCAR TÁVORA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.299 - DISP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II a servidora NILVA PINHATTI DE CAMPOS, matrícula 979950-2, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 3 de novembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.301 - EX, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONÇALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 4 de agosto de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.302 - DISP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-8 o servidor PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1273779-1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 4 de agosto de 2015.

APOSTILA CCI Nº 197 - APT, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 2.170 - DSG, de 28 de setembro de 2015, publicado na edição 4.481 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de CRISTIANA MACEDO BISPO VALADÃO.

APOSTILA CCI Nº 198 - APT, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 569 - EX, de 25 de maio de 2015, publicada na edição 4.381 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 30 de abril de 2015, os efeitos da exoneração de LUCIMERI SENA, no cargo de Gerente de Recursos Materiais e Serviços - DAI-1.

APOSTILA CCI Nº 201 - APT, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.170 - CSS, de 3 de novembro de 2015, publicada na edição 4.492 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão da Assistente de Serviços de Saúde GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 867461-2, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, se fez com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 043/2015 - DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Policiais militares MAJ QOS RG 05.154/1 RITA DE CASSIA MORAES DA SILVA VIEIRA, Mat. 806204, como titular e a MAJ QOS RG 05.178/1, JULIANA DI SILVA OLIVEIRA, Mat. 945277, como sua substituta em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 031/2015, que tem como objeto a locação de imóvel para a instalação e funcionamento do Centro Integrado de Reabilitação e Readaptação da Polícia Militar do Estado do Tocantins (CIRR), referente ao processo nº 2015.0903.0379, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Fundação Pró-Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, aos 30 de novembro de 2015.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2015

PROCESSO Nº: 2015/0903/0403.
ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 029/2015.
CONTRATADA: White Lake Equipamentos Profissionais LTDA.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Aquisição de COTURNOS TÁTICOS para serem utilizados no serviço operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2015, do Pregão Eletrônico nº 002/2015 da Polícia Rodoviária Federal - 3ª Superintendência em MS.
VALOR TOTAL: R\$ 793.950,00 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 06.122.1059.2339.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSOS: 0227.
DATA ASSINATURA: 20/11/2015.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Priscila Papale Massote Procuradora da empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2015

PROCESSO Nº: 2015/0903/0379.
ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 031/2015.
CONTRATADA: Fundação Pró-Tocantins.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Locação de Imóvel para sediar o Centro Integrado de Reabilitação e Readaptação da Polícia Militar do Estado do Tocantins (CIRR) decorrente de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 06.122.1019.2339.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA ASSINATURA: 25/11/2015.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e TC QOE Jacilene Lopes de Melo - Diretora Administrativa da Fundação Pró-Tocantins.

3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 002/2015-GAB.CMDO.**

Cria comissão para confeccionar o Inventário Patrimonial da UPM.

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Ofício Circular nº 003/2015-DAL. Coordenação de Patrimônio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelo CAP QOPM RG 04.722/1, VALDEMI SILVA REIS - Mat. 820110, 2º TEN QOPM RG 04.012/1, KATES ROMES DE SOUSA - Mat. 871828, 3º SGT QPPM RG 01.805/2, JOSÉ ARNALDO BARBOSA COSTA - Mat. 496379, CB QPPM RG 06.012/3, CLÁUDIA MIÚRA PEDROSO - Mat. 106802, para, sob a presidência do primeiro, adotar todas as providências cabíveis, no sentido de confeccionar o inventário patrimonial dos Bens pertencentes a esta Unidade, em conformidade com o disposto no Ofício Circular nº 003/2015-DAL Coord e Patrim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Interno da Unidade.

Quartel do 3º BPM, Pedro Afonso - TO, 08 de outubro de 2015.

João Márcio Costa Miranda - Ten Cel QOPM
Comandante do 3º BPM

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****PORTARIA CGE Nº 120, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo eletrônico - PAE;

Considerando os benefícios na instrução processual e a economicidade obtida no processo eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar, composta por servidores da área de Tecnologia da Informação, do protocolo, da área administrativa e da área fim deste Órgão, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

I - Acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;

II - Realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;

III - Definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do órgão;

IV - Tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;

V - Garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;

VI - Garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;

VII - Mobilizar os servidores e remover impedimentos;

VIII - Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

IX - Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Benedito Martiniano da Costa Neto, Administrador - Matrícula Funcional nº 1049615;

Mateus Tiago Andrade Tavares, Assistente Administrativo - Matrícula Funcional nº 1271849;

Creso Aversa Martinelli, Gerente de Apoio Administrativo - Matrícula Funcional nº 1176625;

Joelma dos Reis Goveia, Assessor Especial - Matrícula Funcional nº 11497319;

Augusto de Souza Pinheiro Júnior, Assistente Administrativo - Matrícula Funcional nº 560380.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 02, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Disciplina a publicidade de contratos e convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres no Diário Oficial do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual e tendo em vista o art. 3º, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013, e

CONSIDERANDO que cumpre à Controladoria-Geral Estado do Tocantins formalizar normas complementares que visem o controle e a transparência dos atos da gestão;

CONSIDERANDO que a publicação resumida do extrato no Diário Oficial do Estado é condição basilar de eficácia dos contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de uniformização das informações a serem publicadas acerca dos contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º A publicidade, no Diário Oficial do Estado, de contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres celebrados pelos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo, se dará por meio de extrato, na forma dos Anexos I e II a esta Instrução Normativa.

Art. 2º A publicação resumida, na imprensa oficial do Estado, do termo de contrato e seus aditamentos, convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere é condição indispensável para a eficácia dos mesmos, devendo ser encaminhada, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para a Casa Civil, que terá o prazo máximo de até 20 (vinte) dias para efetivá-la, de modo a atender o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

Parágrafo único - A publicação de que trata este artigo deve ocorrer no prazo máximo de 20 dias da data da assinatura do contrato, quando envolver recursos federais, em observância ao que dispõe o art. 20, do Decreto Federal Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

Art. 3º A publicação do extrato do termo aditivo de prorrogação de prazo deve ocorrer dentro do período de vigência do contrato ou convênio, sob pena de nulidade da prorrogação e perda de vigência do respectivo instrumento.

Art. 4º A publicação resumida do termo de aditamento dos contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, também deve ocorrer nos casos de alterações qualitativa e quantitativa do objeto, bem como nas situações acordadas entre as partes, devidamente fundamentada e justificada, na forma do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Nos contratos de execução de obras, a paralisação da execução não suspende a contagem do prazo de vigência, devendo este ser prorrogado por meio de termo aditivo, cuja publicação deve ocorrer na forma art. 3º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O ato da paralisação de que trata este artigo deve ser publicada na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ratificação do gestor, sob pena de não produzir efeitos.

Art. 6º É revogada a Instrução Normativa CGE nº 04, de 1º de agosto de 2014.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

EXTRATO DO CONTRATO / TERMO ADITIVO

Processo nº:	
Contrato nº:	
Aditivo nº:	
Contratante:	
Interveniente:	
Contratado:	
CNPJ:	
Objeto do Contrato / Aditivo:	
Valor do Contrato:	
Natureza da Despesa:	
Fonte de Recurso:	
Data da Assinatura:	
Vigência:	
Signatários:	

OBS: Os campos que não forem utilizados na publicação deverão ser retirados

ANEXO II

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO / TERMO ADITIVO

Processo nº:	
Convênio nº:	
Aditivo nº:	
Concedente:	
Interveniente:	
Conveniente:	
CNPJ:	
Objeto:	
Valor Concedido:	
Valor da Contrapartida:	
Valor Total:	
Natureza da Despesa:	
Fonte de Recurso:	
Data da Assinatura:	
Vigência:	
Signatários:	

OBS: Os campos que não forem utilizados na publicação deverão ser retirados

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA-SECAD Nº 1359, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

WALTEMIR SILVA DAS NEVES, número funcional 11518235, Assessor Especial VII - AE 7, com lotação na Diretoria de Administração e Finanças, para Gerência de Arquivo, desta Pasta, a partir de 10 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1370 - AF, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, matrícula nº 80989/1, Auxiliar Administrativo/Gerente-DAI-1, desta Pasta, no período de 21/12/2015 a 25/12/2015, referente ao período aquisitivo de 15/04/2009 a 13/04/2010, suspensas pela Portaria nº 976-SF, de 16/09/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.227 de 23/09/2010;

no período de 28/12/2015 a 04/01/2016, referente ao período aquisitivo de 15/04/2008 a 14/04/2009, suspensas pela Portaria nº 947-IF, de 03/09/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.219 de 13/09/2010;

no período de 06/01/2016 a 10/01/2016, referente ao período aquisitivo de 15/04/2011 a 14/04/2012, suspensas pela Portaria nº 426-SF, de 21/05/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.635 de 24/05/2012.

PORTARIA Nº 1.378, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo que exercia neste Estado, sem justificativa legal, desde 27 de maio de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 21 (vinte e um) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do ex-servidor Antonio Luiz dos Santos, número funcional 223379-7, no cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 27 de maio de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

PORTARIA Nº 1.379, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, oriundo das Funções de Assessoramento Setorial, sem justificativa legal, desde 1º de janeiro de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 21 (vinte e um) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Maria Zélia Bezerra Vale, número funcional 185866/1, no cargo de Professor, Nível II, da Secretaria da Educação, em 1º de janeiro de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 5806/2015**

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: FRANCISCO WELKER PINTO NUNES
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.223-NM, de 09 de outubro de 2015.
DIÁRIO OFICIAL Nº : 4.485, de 26 de outubro de 2015.
CARGO: Assessor Especial IV - AE-4
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 25/11/2015 a 24/12/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

ATO DECLARATÓRIO Nº 122, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo relacionada:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	254189/6	MARIA DO SOCORRO NERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	31/10/2015

DESPACHO Nº 5.797/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013917
INTERESSADO(A): RAIMUNDA FÉLIX DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 347544/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire
MUNICÍPIO: Novo Alegre
REGIONAL: Arraias

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Raimunda Félix do Nascimento, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.798/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/014387
 INTERESSADO(A): MARIA SELMA FRANCINO DA SILVA ALVES
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 419154/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Cândida de Freitas
 MUNICÍPIO: Divinópolis do Tocantins
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Selma Francino da Silva Alves, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1994 a 12.02.1999, para gozo no interstício de 01.01.2016 a 31.03.2016, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.799/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/014468
 INTERESSADO(A): LÂNIA CRISTINA PROENÇO PINHEIRO
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 778282/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Integração - Convênio
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Lânia Cristina Proenço Pinheiro, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.07.1992 a 19.07.1997, para gozo no interstício de 01.01.2016 a 31.03.2016, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.800/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/014503
 INTERESSADO(A): MARIA DA SILVA LIMA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 1069152/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Liberdade
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria da Silva Lima, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1994 a 12.02.1999, para gozo no interstício de 01.01.2016 a 31.03.2016, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.801/2015

PROCESSO: 2015/27000/014596
 INTERESSADO(A): JUARINA FERNANDES DOS SANTOS
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÚMERO FUNCIONAL: 545500/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Otacílio Marques Rosal
 MUNICÍPIO: Cristalândia
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, do(a) servidor(a) Juarina Fernandes dos Santos, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do(a) servidor(a) no seu atual vínculo funcional deu-se somente na data de 29 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade, ressaltando-se que o tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de fevereiro de 1996, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.802/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/014645
 INTERESSADO(A): ALEXINA MARIA SATURNINO E SATURNINO
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Assistente, Nível A
 NÚMERO FUNCIONAL: 448830/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: APAE - Goianorte - Convênio
 MUNICÍPIO: Goianorte
 REGIONAL: Guaraí

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Alexina Maria Saturnino e Saturnino, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.09.1989 a 31.08.1994, para gozo no interstício de 01.01.2016 a 31.03.2016, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.803/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/014649
 INTERESSADO(A): LILI MARLENE SCHNEIDER ZANATTA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 501144/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Regina Siqueira Campos
 MUNICÍPIO: São Valério
 REGIONAL: Gurupi

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Lili Marlene Schneider Zanatta, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1988 a 31.01.1993, para gozo no interstício de 01.01.2016 a 31.03.2016, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.804/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/014864
 INTERESSADO(A): MARIA DILMA DE MORAIS
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 419191/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Dilma de Moraes, 06 (seis) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendido nos períodos aquisitivos de 01.02.1988 a 31.01.1993 e de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.01.2016 a 30.06.2016, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.805/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/014865
 INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA COELHO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 635343/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Deputado José Alves de Assis
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria de Fátima Coelho de Oliveira, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 28.07.1992 a 27.07.1997, para gozo no interstício de 01.01.2016 a 31.03.2016, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.808/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/014594
 INTERESSADO(A): ROSA ABADE DA SILVA SOARES
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 466960/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira
 MUNICÍPIO: Nova Rosalândia
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Rosa Abade da Silva Soares, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dias do mês de novembro de 2015.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

PORTARIA/SECULT Nº 118, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 219/2015, de 23 de setembro de 2015, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação de Aristóteles Onassis Lima Costa, CPF: 041.949.601-73, nome artístico Onassis Costa, para realização de 01 (uma) apresentação Musical, dia 27 de setembro de 2015, no 9º Salão do Livro evento que acontece no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de Aristóteles Onassis Lima Costa, CPF: 041.949.601-73, nome artístico Onassis Costa, para realização de 01 (uma) apresentação Musical, dia 27 de setembro de 2015, no 9º Salão do Livro evento que acontece no período de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 3.3.90.36, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172; conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000301

PORTARIA SECULT Nº 174/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO Nº 1.019 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.366 de, 04 de maio de 2015 e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gilzianne da Costa Oliveira, matrícula nº 11224207-1 e Ehlton Roberto de Sousa Madeiros, matrícula nº 11505427-1, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 081/2015, vinculado ao processo nº 2015/71010/000110, firmado com a Empresa CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- EPP.

Art. 2º Nas obrigações dispostas nas cláusulas norteadoras dos processos licitatórios o servidor designado para exercer a função de fiscal de contrato, sem prejuízo de suas atribuições, do referido termo de referência, esclarece acerca de suas atribuições.

São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015/71010/000110
 Contrato nº: 081/2015
 Contratante: Secretaria da Cultura
 Contratado: Construplac Com. Mat. Construção e Serviços Ltda - EPP
 CNPJ: 08.639.717/0001-90
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de obras, envolvendo serviços de demolições, retiradas e adaptação, reforma e instalação de divisórias.
 Valor do Contrato: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Data da Assinatura: 26/11/2015
 Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57, da Lei 8.666/93.
 Signatários: Melckzedek Aquino de Araújo - Contratante; José Leonan Resplandes de Freitas - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALSecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 083/2015**

PROCESSO: 2014/17010/000132
 CONTRATO: 083/2015
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 CONTRATADO: Costa & Vieira Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 097/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 61.009,00 (sessenta e um mil e nove reais).
 FIRMADO EM: 06/11/2015
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213/17010.14.122.1071.2321
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 0240888888
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pelo contratante e Rosalino da Silva Costa, pelo contratado.

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Defesa e Proteção Social, GLEIDY BRAGA RIBEIRO, nomeada por meio do Ato Governamental nº 297 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314 em 09/02/2015, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 077/2014, constante no bojo dos autos nº 2014.17010.000419, celebrado entre a SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL com os Sr. ANTÔNIO MIZABEL DE SALES, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pela Cláusula Quinta - Dos Valores e nos termos da Lei Federal 8.666/1993, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 10,10%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 3.853,45 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais, a partir de 04 de novembro de 2015, conforme cálculo acostado à fl. 173, dos autos.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMOSecretário: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE** (Respondendo)**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº : 008/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3700 000236
 CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo
 CONTRATADA: Hikari Construções Ltda. - ME
 OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Nº 008/2013, referente à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para expansão da Orla-Praia da Graciosa, em Palmas, no Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: 30/11/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale - Representante da Contratante
 Roberto Bringel Kawamura - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº : 062/2015
 PROCESSO Nº: 2015/19010/000251
 CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE
 CONVENIENTE: Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Miracema do Tocantins - ACIAM
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.692.1008.4022
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
 OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Campanha Natal de Prêmios da ACIAM
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 29/02/2016
 DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale - Secretário e Pedro Quixabeira da Silva - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº : 070/2015
 PROCESSO Nº: 2015/19010/000301
 CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - Recurso do Fundo do Desenvolvimento Econômico - FDE
 CONVENIENTE: Associação Comercial e Industrial de Araguaína - ACIARA
 VALOR: R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.692.1008.4022
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
 OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Campanha "Quem Ama Araguaína Compra Aqui"
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 29/02/2016
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale - Secretário e Manoel de Assis Silva - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº : 061/2015
 PROCESSO Nº: 2015/19010/000240
 CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE
 CONVENIENTE: Associação Comercial e Industrial de Miranorte - ACIM
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.692.1008.4022
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
 OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Campanha Show de Prêmios da ACIM
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 29/02/2016
 DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale - Secretário e Célio Nogueira do Nascimento - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº : 067/2015
 PROCESSO Nº: 2015/19010/000285
 CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE
 CONVENIENTE: Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropastoril de Porto Nacional - ACISA PN
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.692.1008.4022
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
 OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Campanha Líquida Porto
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 29/02/2016
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale- Secretário e Wilson Neves da Silva - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº : 069/2015
 PROCESSO Nº: 2015/19010/000299
 CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE
 CONVENIENTE: Associação Comercial e Industrial de Tocantinópolis - ACITO
 VALOR: R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.692.1008.4022
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
 OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Campanha Promoção ACITO 2015
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 29/02/2016
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale- Secretário e Evandro Guimarães Santos - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº : 065/2015
 PROCESSO Nº: 2015/19010/000278
 CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE
 CONVENIENTE: Câmara de Dirigentes Lojistas de Gurupi - CDL Gurupi
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.692.1008.4022
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
 OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Campanha Natal Premiada CDL 2015
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 29/02/2016
 DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale- Secretário e Adailton Batista da Fonseca - Presidente

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

PORTARIA/SEDruh Nº 0110, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de compor Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração de fatos, cobrando e identificando os responsáveis, nos casos em que não forem apresentadas as prestações de contas dos Convênios em que houve repasse de auxílio financeiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inc. XV, da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003 e, ainda, observando o Manual Técnico de Auditoria - MTA;

CONSIDERANDO o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei nº 1284 de 17 de dezembro de 2001, c/c Instrução Normativa - TCE-TO Nº 14, de 10 de Dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos; e,

CONSIDERANDO que diante da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados pelo Estado, a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os Servidores Thiago Sulino de Castro 134470-2, e seu suplente, Filipe Motta Vieira Matrícula nº 1284983-1 ; Milton Luís Telles dos Santos, Matrícula nº 768859-3, e, sua Suplente Maria Dirce Faria de Almeida, Matrícula nº 555748-2; Helder Resende Machado, Matrícula nº 572333-2, e, seu Suplente Leonidas Rivera Zeledon, Matrícula nº 358220-3, para, sob a Presidência do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial a referente ao Convênio nº 05/2011, firmado entre esta secretaria e a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, em razão da ausência de prestação de contas do aludido Convênio.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor à partir de sua publicação.

PORTARIA/GAB/SEDruh Nº 115, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 42, da Constituição do Estado e na conformidade dos artigos 173, 174, I e 175, II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

Considerando os fatos apurados no processo nº 2015 69010 000086, bem como os documentos constantes nestes autos, que versa sobre sinistro de bem patrimonial que compõem o Patrimônio da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação;

Considerando os procedimentos previstos na Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03.12.1998, que dispõe sobre o Controle Patrimonial do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR sindicância e DESIGNAR os servidores FILIPE MOTTA VIEIRA, Analista Técnico - jurídico, matrícula nº 1284983-1, Ranyelle Kelbiane Pedroza Lacerda, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 75155-4 e Jailson Lopes Moura, Assessor Especial V, matrícula nº 195690-2, como titulares; e Andressa de Aquino Pereira, Assistente Administrativo, matrícula nº 11174579-1, Edgar Almada de Carvalho Fontes, Assessor Especial X, matrícula nº 1164376-2 e Juarez Ribeiro de Moraes Junior, Assessor Especial X, matrícula nº 811054-3, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar o fato em epígrafe, bem como outras responsabilidades que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, desde que conexos ao fato, e ao final, oferecer subsídios à baixa patrimonial dos bens, conforme os fatos apurados.

Art. 2º ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação do presente Ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DO ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE**Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM****EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO
 PROCESSO: 2015/65010/000305
 CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
 CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na confecção de camisetas com pintura em "silkscreen" para atender às necessidades desta Secretaria.
 VALOR: R\$ 16.483,50 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
 DATA/ASSINATURA: 26 de novembro de 2015.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
 O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2015

PROCESSO: 2015.6501.000334
 CONVÊNIO: 026/2015
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ nº 03.063.416/0001-47).
 CONVENENTE: Federação Tocantinense de Futevolei (CNPJ nº 14.209.782/0001-88)
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro para realização do Opem de Futevolei, em Palmas, Copa Tocantins de Futevolei, em Tocantínia, Top 10 de Futevolei, em Divinópolis e a Copa Lago de Futevolei Inter-Estadual, em Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Fonte de trabalho: 01040201513; Nota de empenho: 2015NE00691.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONCEDENTE
 DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - CONVENENTE

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 1215, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e o artigo 194, §3º, inciso I, e com base nos artigos 152, II, e 155, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e na fundamentação do julgamento que proferiu decisão na Sindicância Administrativa Decisória nº 2015/2507/500018,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor WASHINGTON LUIZ MOREIRA ROSAL, matrícula nº 193922-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, por 90 (noventa) dias a contar da publicação deste ato, com prejuízo dos vencimentos e as necessárias anotações no seu dossiê, por ter agido em contrariedade às orientações superiores da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, principalmente da Portaria Sefaz nº 749, de 06 de junho de 2.011, além de infringir o disposto nos artigos 131, 132, 133, III, IV, V, 134, III, XV e 157, IV da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e artigo 11, *caput*, da Lei 8.429 de 02 de junho de 1992.

Publique-se e cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO**
(Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)

Instituição Financ: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
 Tipo de Aquisição: Serviços de consultoria
 País do Projeto: Brasil
 Projeto: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).
 Nº do Contrato de Empréstimo: Empréstimo nº 8185 BR
 Nº do Contrato ou da Seleção: SDP Nº 006/2014/SEMARH/BIRD/PDRIS

Descrição do Escopo do Contrato: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ASSISTIR À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE USO SUSTENTÁVEL DO CAPIM DOURADO E BURITI, DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - PDRIS

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:

LISTA CURTA

- 1 - CONSÓRCIO PEQUI - PESQUISA DE CONSERVAÇÃO DO CERRADO E ISPN - INSTITUTO SOCIEDADE POPULAÇÃO E NATUREZA - APRESENTOU PROPOSTA
- 2 - OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA.
- 3 - DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.
- 4 - CONSÓRCIO NIPOON KOEI LAC
- 5 - CONSÓRCIO BIOCONS - FAPTO
- 6 - STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

PONTUAÇÕES TÉCNICAS ATRIBUÍDAS A CADA CRITÉRIO

CONSÓRCIO PEQUI - PESQUISA DE CONSERVAÇÃO DO CERRADO E ISPN - INSTITUTO SOCIEDADE POPULAÇÃO E NATUREZA

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Adequação da Abordagem Técnica, Metodologia e do Plano de Trabalho propostos em Relação aos Termos de Referência - 29,33

- i) Adequação da Abordagem Técnica da Metodologia - 20,0
- ii) Plano de trabalho - 9,33

Qualificação e Competência da Equipe Principal para o Serviço - 62,67

- i) Coordenador-Geral - 19,33
- ii) Especialista em uso sustentável do capim-dourado - 15,00
- iii) Especialista em uso sustentável do Buriti - 15,00
- iv) Especialista em Socioeconomia - 13,33

Pontuação Final - 92,00

PREÇO OFERECIDO NA PROPOSTA FINANCEIRA: R\$ 290.119,18 (duzentos e noventa mil, cento e dezenove reais e dezoito centavos) - incluído todos os impostos.

Consultora Selecionada: CONSÓRCIO PEQUI - PESQUISA DE CONSERVAÇÃO DO CERRADO E ISPN - INSTITUTO SOCIEDADE POPULAÇÃO E NATUREZA

Nacionalidade da Consultora Selecionada: Brasileira

Preço total do contrato: R\$ 290.119,18 (duzentos e noventa mil, cento e dezenove reais e dezoito centavos) - incluído todos os impostos.

Resumo do escopo de contrato: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ASSISTIR À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE USO SUSTENTÁVEL DO CAPIM DOURADO E BURITI, DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - PDRIS.

Palmas-TO, 01 de dezembro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 187/2015. Abertura dia 15.12.2015 às 10hs00min (Horário de Brasília), visando à aquisição de condicionadores de ar para atender às necessidades da AGETEC, Proc. 00.105/1901/2014, Recurso: Tesouro Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas - TO, 1º de Dezembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

Diretora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo (abacaxi, abóbora, alface, banana, etc.) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 07/12/2015 às 18hs.

Palmas - TO, 1º de dezembro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA

Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, nomeada pela Portaria conjunta SEINF/DERTINS nº 148, de 27 de julho de 2015, publicada no DOE de 28 de julho de 2015, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 24 de novembro de 2015 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 238, e Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 241, do processo nº 2015/3700/000.118, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA

ECP ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas-TO, 01 de Dezembro de 2015.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Superintendente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, nomeada pela Portaria conjunta SEINF/DERTINS nº 148, de 27 de julho de 2015, publicada no DOE de 28 de julho de 2015, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 24 de novembro de 2015 às 15h00min, conforme Ata fls. nº 263 e Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 266, do processo nº 2015/3700/000.048, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA

ECP ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas-TO, 01 de Dezembro de 2015.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****PORTARIA-SEMARH Nº 101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015 e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna, com equipe multidisciplinar, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

- I - acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;
- II - realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;
- III - definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do órgão;
- IV - tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;
- V - garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;
- VI - garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;
- VII - mobilizar os servidores e remover impedimentos;
- VIII - dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que causará nas suas atividades;
- IX - encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º Designar os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de que trata o art. 1º:

- 1- Jânio Washington Barbosa da Cunha, Assessor Especial XII - Nº Funcional 213060-3;
- 2- Sankia Ferreira Rodrigues, Diretora de Administração e Finanças - Nº Funcional 673710-4;
- 3- Zélia Aparecida Drumond, Assistente Administrativo, Nº Funcional 354380-2;
- 4- Luiz Lopes de Andrade Júnior, Gerente de Tecnologia da Informática - Nº Funcional 780483-3;
- 5- Mayra Beatriz de Jesus Dias, Assistente Administrativo - Nº Funcional 1273400-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, informa ao consultor Luiz Carlos Baldicero Molion a paralisação temporária dos serviços de consultoria para apoiar a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos na Supervisão da Elaboração do Atlas Solar do Estado do Tocantins, atendendo aos objetivos do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins (PDRIS), com recursos de empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme Contrato Nº 001/2014-PDRIS/SEMADES.

A presente Ordem de Paralisação possui efeitos retroativos ao dia 01/11/2015.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de paralisação ocorre em virtude do atraso no cronograma e no processo de contratação da consultoria especializada para a elaboração do Atlas Solarimétrico do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2015.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/SESAU Nº 1397,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, do dia 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando, que a paciente Luís Henrique Francisco Lopes dos Santos é portador de Microcefalia associada à Paralisia Cerebral e Tetraparesia Espástica, devido à prematuridade e meningite aos 15 dias de vida, necessita de tratamento de reabilitação motora para controle de tronco e membros, sendo necessárias as terapias, conforme decisão judicial.

Considerando, a necessidade contratação de serviços de fisioterapia Ocupacional através do método *Therasuit*, Fisioterapia intensiva através do método *Therasuit* e Equoterapia, conforme laudo e relatório anexos.

Considerando, a necessidade para contratar empresa para o Tratamento de Terapia Ocupacional através do método *Therasuit*, Fisioterapia intensiva através do método *Therasuit*, Fisioterapia através do método Padovan e Equoterapia, para o paciente Luís Henrique Francisco Lopes dos Santos, conforme decisão nos Autos nº 5038982-78.2013.827.2729, determinando que o Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria da Saúde, forneça gratuita e ininterruptamente.

Considerando, Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 500/2015 exarado pela Gerência de Análise de Contratações Públicas, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 930/2015, e Parecer "SCE" Nº 304/2015 ratificado por meio do Despacho "SCE" Nº 3272/2015, no qual se manifesta favorável à contratação da empresa Haras Liderança, Treinamento Empresarial LTDA., para o tratamento de 96 sessões de equoterapia, no valor de R\$ 26.121,60 (vinte e seis mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa HARAS LIDERANÇA, TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.937.745/0001-60, para atendimento exclusivo de Demanda Judicial, que determinou ao Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, destinado ao atendimento da DECISÃO JUDICIAL - autos nº 5038982-78.2013.827.2729 em favor do paciente Luís Henrique Francisco Lopes dos Santos, no valor total de R\$ 26.121,60 (vinte e seis mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2014 30550 000160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.523, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados na Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	ALDO TAVEIRA DA SILVA	90053/2	Biomédico
2	EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA	403560/2	Técnico em Enfermagem
3	GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	1093584/1	Técnico em Laboratório
4	GUSTAVO DE ALMEIDA LEAO	1142054/1	Farmacêutico-Bioquímico
5	KATIA ADRIANA FERREIRA CASTORINO	1028677/1	Biomédico/Função Comissionada de Administração - FCA-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.524, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora SORAIA COSTA REIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 1165216/4, na Diretoria de Gestão da Hemorrede/Unidade de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.525, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora GLEIDE MARIA GALVAO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem/Função Comissionada de Administração-FCA-1, matrícula nº 287705/1, na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, retroativo a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.526, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **SUSPENDER**, por motivo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, 06 (seis) dias, no período de 10/10/2015 a 15/10/2015 e 14 (quatorze) dias, no período de 26/10/2015 a 08/11/2015, das férias, da servidora ELIZANGELA BATISTA ROSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 747571/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 10/10/2015 a 08/11/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.527, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o restante de 11 (onze) dias de férias, no período de 28/12/2015 a 07/01/2016, para a servidora CRISTIANY BARBOSA CASTRO, Enfermeiro, matrícula nº 804694/5, lotada na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 21/05/2014 a 19/06/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0410, de 08 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.114, de 25 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.528, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º **LOTAR** o servidor VALDENI SOARES BORGES, Assistente Administrativo, matrícula nº 221871/1, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 1º de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.529, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **SUSPENDER**, por motivo de licença médica, as férias da servidora MARIA ALICE MENDES MORAIS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 448210/5, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/11/2015 a 30/11/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.531, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados na Gerência do Laboratório de Entomologia, a partir da data da publicação.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	ADRIANA FEITOSA RODRIGUES GLORIA	74590/2	Biólogo em Saúde
2	CARLOS KAGUEIAMA	129449/4	Biólogo em Saúde
3	CHRISTIANE FARIAS MILHOMEM SOARES	72210/5	Biólogo em Saúde
4	ELCIONE BATISTA DA SILVA	695455/4	Biólogo em Saúde
5	FRANCILENE DE SOUSA MUNIZ	11505540/1	Assessor Especial V-AE-5
6	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	595370/1	Técnico em Enfermagem
7	MUZENILHA LIRA CARVALHO	557230/1	Biólogo em Saúde
8	OSORIO LOPES DE BRITO	645282/1	Assistente de Serviços de Saúde
9	ROGERIO RIOS COELHO	782406/4	Gerente do Laboratório de Entomologia - DAI-1
10	THATIANNA DE LIRA	1132482/1	Biólogo em Saúde
11	VANESSA DURANTE	1114220/3	Biólogo em Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.532, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º **LOTAR** a servidora JOANICE SILVA COELHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 1156373/2, na Diretoria de Vigilância Sanitária, retroativo a 13 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.533, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 031/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Cariri do Tocantins por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - a servidora ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS GOMES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 870939/1, está cedida via convênio, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.534, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 031/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Cariri do Tocantins por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - o servidor EDWARD VILELA BORGES, Médico, matrícula nº 257154/2, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, está cedido via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins, REDISTRIBUINDO a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupi;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.535, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 031/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Cariri do Tocantins por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - a servidora LETICIA NASCIMENTO DE ARAUJO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 139110/2, está cedida via convênio, com 20(vinte) horas semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.536, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 031/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Cariri do Tocantins por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - o servidor WESLEY AUGUSTO CUNHA NUNES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 663569/4, lotado na Diretoria de Atenção Primária, está cedido via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins, REDISTRIBUINDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Atenção Primária;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.537, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 034/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Carmolândia por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos, via convênio, para a Secretaria Municipal de Saúde de Carmolândia.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ELKE ADRIANA BONAMIGO SASSI	486027/2	Farmacêutico-Bioquímico
02	GLAUCIEIDE BRINGEL MARQUES	486076/2	Farmacêutico-Bioquímico
03	MARIA HELENA ALVES DE MORAIS	360160/1	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.538, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 003/2014, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Caseara por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - a servidora ENERILDA GARCEZ, Cirurgião Dentista, matrícula nº 131420/4, está cedida via convênio, com 20(vinte) horas semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Caseara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.539, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 003/2014, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Caseara por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Caseara.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	LILIAN LOPES DE SOUZA	136570/2	Enfermeiro
02	MARILENE MONTEIRO FONSECA	1231898/1	Técnico em Enfermagem
03	MARLENE RODRIGUES MENESES CARDOSO	878410/1	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.540, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 077/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Chapada de Areia por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - a servidora MARGARIDA PEREIRA MILHOMEM, Médico, matrícula nº 302275/2, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, está cedida via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada de Areia, REDISTRIBUINDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada de Areia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.541, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 036/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Conceição do Tocantins por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	GLEDISMAN BARBOSA RODRIGUES	376829/2	Enfermeiro
02	LOURENY TOLINTINO DE SOUZA SILVA	660556/3	Auxiliar de Enfermagem
03	RENILDA TELES DE FRAGA	989360/1	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.542, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 036/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Conceição do Tocantins por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	CRISTOPHE ROCHA RIBEIRO	772577/2	Cirurgião Dentista
02	SHEILA ZAVARESE SECCHIN	140056/1	Cirurgião Dentista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.543, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 039/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Combinado por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Combinado.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ARLETE JOAQUIM MOREIRA ARAUJO	509090/1	Auxiliar de Enfermagem
02	CLEIA MARIA SOARES	683854/2	Auxiliar de Enfermagem
03	EDMAR VAZ DAMASCENA	1085646/1	Auxiliar de Enfermagem
04	EFIGENIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA	518510/1	Auxiliar de Enfermagem
05	ELEM CECILIANA ALMEIDA PESSOA	628570/2	Enfermeiro
06	JOSEFA MEDEIROS DE SOUZA	422438/1	Auxiliar de Enfermagem
07	JOSIANE DE CAMPOS RIBEIRO	54000/1	Enfermeiro
08	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	525781/1	Auxiliar de Enfermagem
09	MARIA LUZENI RODRIGUES	519033/1	Auxiliar de Enfermagem
10	MARIA MADALENA PACHECO ARAUJO	951563/3	Técnico em Enfermagem
11	NEIDE FERREIRA DOS SANTOS	703518/1	Auxiliar de Enfermagem
12	NIVIA DA SILVA BORGES ALMEIDA	1067222/1	Auxiliar de Enfermagem
13	THEIZY NATACIA CARDOSO SALES	1152505/1	Técnico em Enfermagem
14	VALDENICE PACHECO DE FREITAS GONTIJO	416700/1	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.544, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 039/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Combinado por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - o servidor ROGERIO PENNA LENGROBER, Médico, matrícula nº 408144/1, está cedido via convênio, com 20(vinte) horas semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Combinado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.545, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de férias, no período de 04/01/2016 a 19/01/2016, para a servidora EVANDRA PEREIRA SILVA ABREU, Assistente Administrativo, matrícula nº 668956/3, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 16/07/2015 a 14/08/2015, suspensas pela PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.265, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.455, de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.546, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias, no período de 24/12/2015 a 28/12/2015, para o servidor JESUSMAR PIMENTANUNES, Médico, matrícula nº 610243/6, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 17/10/2015 a 31/10/2015, suspensas pela PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.457, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.492, de 06 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.547, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º o servidor JUAREZ DIAS LEMES, Psicólogo, matrícula nº 1077180/3, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.548, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram suspensas, por necessidade do serviço, as férias, da servidora CLAUDIA KATIUCIA ALVES CALIXTO, Enfermeiro, matrícula nº 1117203/2, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.550, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DE FATIMA GOMES MATOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 686193/1, no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 05 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.551, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor RAIMUNDO SOUSA AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula nº 610942/1, no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 05 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.552, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora NARA LUCIA DA SILVA MILHOMEM, Assistente Administrativo, matrícula nº 584888/1, no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 05 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.553, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 020/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Ponte Alta do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins, a servidora NOEME VIANA RIBEIRO BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 634922/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.554, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOSE MARIA ALVES PEREIRA, Motorista, matrícula nº 240828/3, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 01 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.555, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.382, de 06 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.478, de 15 de outubro de 2015, que SUSPENDE, por motivo de licença médica, 15 (quinze) dias no período de 21/09/2015 a 05/10/2015, das férias, da servidora LUZIA SILVA PASSOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1193279/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 14/09/2015 a 13/10/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. art. 2º CONCEDER férias no período de 14/10/2015 a 28/10/2015.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias no período de 14/10/2015 a 28/10/2015.

Leia-se: art. 2º CONCEDER os dias suspensos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.557, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/11/2015 a 15/12/2015, para a servidora ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, Administrador/Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula nº 852512/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.089, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.427, de 31 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.559, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 28/12/2015 a 26/01/2016, para o servidor DAIO ISAAC KIKUCHI SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1133225/1, lotado na Gerência Administrativa do LACEN, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 07/07/2014 a 05/08/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0790, de 04 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.178, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº 2014.30550.004889**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.244.612-SSP-GO, inscrito no CPF nº 263.837.131-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 15-NM, de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa BIOTINS INSTITUTO TOCANTINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.257.265/0001-70, com sede na Avenida Presidente Kennedy nº 1129, setor aeroporto, Porto Nacional-TO, a importância de R\$ 10.494,44 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 612/2015, referente ao pagamento de despesas com serviços prestados de patologia clínica, realizados para auxiliar em diagnósticos e tratamento dos pacientes do município de Brejinho de Nazaré-TO, nos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas-TO, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2015.

**PROCESSO Nº 2013/3055/02870
ERRATA DO CONTRATO Nº 155/2015**

ONDE CONSTA:

ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, doravante denominado CONTRATANTE, e o CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Quadra 104 Sul II (ACSEII) Av. LO 01, Conj 01, em Palmas-TO, CEP 77.020.020, inscrito no CNPJ sob o nº 13.307.701/0001-10, representada neste ato por seu representante legal, SASAN ERIKA YANO DA SILVA, brasileira, médica, solteira, residente e domiciliada na 206 Sul, Al 12, Lt 08/B, Ap 101, Edifício Napoli, Plano Diretor Sul, CEP: 77020/528, Palmas-TO, portadora do RG nº 6336.487-4, SSP/PR e CPF nº 028.371.879-09, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA/GERÊNCIA DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS e a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, e suas alterações mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

PASSE A CONSTAR:

ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, doravante denominado CONTRATANTE, e o CLINICA DE OLHOS YANO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Quadra 104 Sul II (ACSEII) Av. LO 01, Conj 01, em Palmas-TO, CEP 77.020.020, inscrito no CNPJ sob o nº 13.665.485/0001-84, representada neste ato por seu representante legal, SASAN ERIKA YANO DA SILVA, brasileira, médica, solteira, residente e domiciliada na 206 Sul, Al 12, Lt 08/B, Ap 101, Edifício Napoli, Plano Diretor Sul, CEP: 77020/528, Palmas-TO, portadora do RG nº 6336.487-4 SSP/PR e CPF nº 028.371.879-09, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA/GERÊNCIA DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS e a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, e suas alterações mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Palmas-TO, 26 de novembro de 2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2015

PROCESSO: 2015.3055.001922 E 2015.3055.005157
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 065/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
ORÇAMENTO: 10.305.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2013

PROCESSO: 2014.3055.002687
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 437/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: MARIO VAZ
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA-DO-PRAZO, DO CONTRATO Nº 437/2013, PRORROGANDO-SE O TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 01/11/2016
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
MARIO VAZ - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2013

PROCESSO: 2013.3055.001484 E 2014.3055.004220
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 438/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA - P/ CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

PORTARIA SSP Nº 1061, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço Policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO, matrícula nº 622713/1, de suas atribuições na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Gurupi;

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Autoridade Policial supracitada, para, em caráter de substituição eventual, até efetivo provimento, exercer suas atribuições junto à Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher e Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1064, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2013 a 30/09/2014, dos servidores desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
1046624-1	SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
527923-1	LUIS LIMA DE MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10

PORTARIA SSP Nº 1071, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 620, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.419, de 21/07/2015;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DIE nº 023/2015, em face da necessidade do serviço Policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 29/02/2016 e fim em 29/03/2016, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 985706/3, no período de 29/02/2016 a 29/03/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

PORTARIA SSP Nº 1074, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria-SEJUV nº 091, de 22/04/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.115, de 28/04/2014, a VIVIANE CAMPOS DE SA FERRAZ, número funcional 1292927/1, Assistente Administrativo, no período de 28/12/2015 a 26/01/2016, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA SSP Nº 1075, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula nº 816891-1 e RODRIGO CARVALHO GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 11182369-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 068/2009, onde abrigam a 1ª, 2ª e 3ª Delegacias de Polícia Civil de Porto Nacional -TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 1077, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior e do Delegado-Geral da Polícia Civil, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 436/2015, resolve,

DESIGNAR, OTAVIANO AUGUSTO LELIS VIEIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 619787/1, em face da necessidade do serviço Policial e da complexidade das diligências, para, em caráter especial, presidir os Autos de Inquérito Policial nº 043/2011, Processo nº 2564/2005, volumes I e II, que visa apurar suposto(s) ilícitos penais praticados por gestor(s) público(s) no município de São Valério do Tocantins, em trâmite na Delegacia de Polícia Civil em Peixe, até conclusão e remessa ao Judiciário.

PORTARIA SSP Nº 1078, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior e do Delegado-Geral da Polícia Civil, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 437/2015, resolve,

DESIGNAR, OTAVIANO AUGUSTO LELIS VIEIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 619787/1, em face da necessidade do serviço Policial e da complexidade das diligências, para, em caráter especial, presidir os Autos de Inquérito Policial nº 009/2014, Processo eletrônico nº 0000060-04.2014.827.2734, que visa apurar suposto(s) ilícitos penais praticados por gestor(s) público(s) no município de Peixe, em trâmite na Delegacia de Polícia Civil daquela cidade, até conclusão e remessa ao Judiciário.

PORTARIA SSP Nº 1079, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ALDIRENE DE SOUZA CARDOSO, número funcional 1274845/1, Auxiliar Administrativo, na 6ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, a partir de 26 de novembro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 1082, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DIOGO TAVARES BARBOSA, número funcional 11221410/1, Assistente Administrativo, na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, a partir de 03 de novembro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 1083, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

RESOLVE:

Anular o anexo único à Portaria SSP nº 1.283, de 24 de novembro de 2014, publicada no DOE nº 4.267, de 28 de novembro de 2014, que homologou o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 1º/10/2013 a 30/09/2014, dos Polícias Civis desta Secretaria, somente na parte que especifica:

806332-2	ROBSON JACQUES GARCIAS	AGENTE DE POLÍCIA	10
----------	------------------------	-------------------	----

PORTARIA SSP Nº 1084, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1535, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.784, de 28/12/2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DIE nº 024/2015, em face da necessidade do serviço Policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 25/11/2015 e fim em 24/12/2015, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MANOEL DE NAZARÉ DE MORAES GONÇALVES Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 503300/1, no período de 25/11/2015 a 24/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 1089, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço Policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, JOSÉ RÉRISSON MACEDO GOMES, matrícula nº 311276/2, de presidir os Autos de Inquérito Policial nº 002640-61.2014.827.0000, em que consta como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como indiciados Jessé Pires Caetano e Gilson Alves de Araújo;

DESIGNAR, MARIA DINESITÂNIA ROCHA CUNHA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 362570/1, em face da necessidade do serviço Policial e da complexidade das diligências, para, presidir os Autos de Inquérito Policial nº 002640-61.2014.827.0000, em que consta como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como indiciados Jessé Pires Caetano e Gilson Alves de Araújo, até conclusão e remessa ao Judiciário.

PORTARIA SSP Nº 1090, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2013 a 30/09/2014, do servidor desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
39680-1	MILKAS PEREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10

PORTARIA SSP Nº 1091, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 622, de 17 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.419, de 21/07/2015;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 279/2015, em face da necessidade do serviço Policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 20/12/2015 e fim em 18/01/2016, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ROSA SUELY TRAVASSOS DE SÁ, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 312669/1, no período de 20/12/2015 a 18/01/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

PORTARIA SSP Nº 1092, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 651, de 29 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.428, de 03/08/2015;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 262/2015, em face da necessidade do serviço Policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 29/12/2015 e fim em 27/01/2016, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula nº 993971/1, no período de 29/12/2015 a 27/01/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso I, do Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007), CONVOCA os membros do Egrégio Conselho, para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 02/12/2015, às 14h00min, no Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2015.

César Roberto Simoni de Freitas
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PROCESSO Nº 099/2013

INTERESSADO: LUZIMAR GOMES DA SILVA
ASSUNTO: REENQUADRAMENTO NA REFERENCIAL L
RELATOR: GILVAN NASCIMENTO NOLETO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 15/10/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: IMPROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 099/13 - Interessado: Luzimar Gomes da Silva, Agente Penitenciário - Assunto: Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator Gilvan Nascimento Noleto votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Por unanimidade os Conselheiros acompanharam o voto do relator. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Auditório da Secretária de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

PROCESSO Nº 127/2014

INTERESSADO: BEATRIS LUCIA DA SILVA (GELMIR ELIAS BAUMGRATZ) ASSUNTO: REENQUADRAMENTO NA REFERENCIA H RELATOR: SUZI FRANCISCA DA SILVA REUNIÃO ORDINÁRIA: 29/10/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "H". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por maioria pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 127/2014 - Interessado: Beatris Lucia da Silva, (Gelmir Elias Baumgratz- falecido) Perito Criminal - Assunto: Requer Progressão Horizontal Referência "H". A Relatora Suzi Francisca da Silva votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Que, por maioria absoluta dos Conselheiros acompanharam o voto da relatora. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Auditório da Secretária de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

PROCESSO Nº 148/2014

INTERESSADO: Eliane de Jesus Teles ASSUNTO: Pretensão de reposicionamento funcional em referência superior-reenquadramento para referência "L" CONSELHEIRO: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante REUNIÃO ORDINÁRIA: 29/10/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Reenquadramento para Referência "L". Voto: DIVERGENTE. Votou-se divergindo do Relator, para isso, considerou como contagem de tempo de serviço prestado na carreira Polícial, o tempo, anterior ao provimento efetivo no cargo de Delegada de Polícia. Acompanhado por maioria pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 148/2014- Interessada: Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia - Assunto: Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante votou divergente do Relator que votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

PROCESSO Nº 114/2015

INTERESSADO: Suráia Carvalho Vilela ASSUNTO: Progressão Vertical para Classe Especial (atribuição de merecimento) RELATOR: Comissão designada- Gilvan Nascimento Noletto, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e Lourivaldo da Silva Aguiar. REUNIÃO ORDINÁRIA: 13/11/2015

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Vertical para Classe Especial. Atribuição de Merecimento. Parecer: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 114/2015 - Interessada: Suráia Carvalho Vilela, Delegada de Polícia - Assunto: Requer Progressão Vertical para a Classe Especial- Atribuição de merecimento a partir de 01/05/2014. A Comissão composta pelos Conselheiros Gilvan Nascimento Noletto, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e Lourivaldo da Silva Aguiar opinaram pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Por unanimidade os demais Conselheiros acompanharam o parecer da comissão. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas. Palmas, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quinze. Auditório da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Gilvan Nascimento Noletto
Superintendente da Polícia
Científica Conselheiro

Bruno Sousa Azevedo
Suplente do Conselheiro Alberto
Carlos Rodrigues Cavalcante

Lourivaldo da Silva Aguiar
Conselheiro

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.

Ata nº. 53 - Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia treze de novembro de dois mil e quinze (13/11/2015), às 14horas34min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: César Roberto Simoni de Freitas – Presidente, Roger Knewitz - Vice-Presidente, Fábio Augusto Simon – Secretário-Executivo e Gilvan Nascimento Noletto, com a ausência justificada do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante (Memorando/SSP/ GAB-DAPC/Nº190/2015) e consequente substituição pelo Dr. Bruno Sousa Azevedo; os membros eleitos, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar e Almir Tadeu Cordeiro Pereira. 01. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus; Em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a presente sessão; 02. Houve a distribuição de novos processos aos Conselheiros; 03. Em seguida, o Presidente determinou ao Secretário Executivo, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada em vinte e nove de outubro de dois mil e quinze (29/10/2015), registrada sob o número cinquenta e dois (52). Após a leitura, o Presidente esclarece que, quanto ao Processo nº 127/2014 – Interessada: Beatriz Lucia da Silva (Gelmir Elias Baumgratz – falecido), não houve empate, devendo ser desconsiderado o seu voto, prevalecendo o voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva, acompanhada pelos Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Gilvan Nascimento Noletto e Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, sendo este último vencido na fundamentação. Houve alteração também quanto a dúvida sobre o pedido de vistas, deliberando-se por maioria, que o pedido de vista individual se aproveita aos demais. Lida, discutida e alterada, a ata foi aprovada por unanimidade; 04. A Pauta foi alterada com o consentimento de todos os Conselheiros, incluindo o Processo nº 493/2014, tendo como interessado Evaldo de Oliveira Gomes, para apresentação da análise de atribuição de merecimento pela Comissão composta pelos Conselheiros Lourivaldo da Silva Aguiar, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e Gilvan Nascimento Noletto; 05. Foi dado intervalo das 16h36min as 17h05min; 06. O Secretário-Executivo realizou a leitura das justificativas de atraso na entrega de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores Daniel Simões Duarte, Moisély José Santos Pereira, Benedito Antônio Teixeira Filho, Maria de Fátima Soares Braga, Délio Fernandes Rodrigues, Cleane Milhomem Freire, Milkas Pereira de Sousa e Eudázio Nobre da Silva, as quais foram aceitas por unanimidade pelos Conselheiros. 07. Ficou estabelecido que somente as justificativas apresentadas até o dia 13 de novembro de 2015, seriam analisadas pelo Conselho Superior da Polícia Civil; 08. O Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira pediu para constar em Ata o último Conselheiro que apresentou processo nas reuniões do Conselho; 09. Foi dado intervalo das 17h32min as 17h56min; 10. O Conselheiro Roger Knewitz sugeriu que os processos referentes aos aposentados tenham preferência. Os demais Conselheiros concordaram. 11. O Conselheiro Gilvan Nascimento Noletto tirou de pauta o Processo nº 067/2014; 12. O Conselheiro Bruno Sousa Azevedo fez ressalva quanto ao uso do Art. 116 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, que não deve ser utilizado para efeitos de progressão. 13. O Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira tirou de pauta os Processos nº 140/2014, 196/2014, 198/2014 e 243/2014. 14. O último processo apresentado foi da Conselheira Suzi Francisca da Silva; ORDEM DO DIA: COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE MERECEMENTO: Processo nº 112/2015 – Interessado: SINPOL – Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins – Requer Progressão Vertical para Turma de 2004; Processo nº 114/2015 – Interessado: Suráia Carvalho Vilela – Requer Progressão Vertical para Classe Especial; e Processo nº 493/2014 – Interessado: Evaldo de Oliveira Gomes – Requer Progressão Vertical. ANÁLISE DA COMISSÃO: PROCEDENTE. Houve questionamento sobre os servidores que estão cedidos para outros órgãos. O Presidente entende que havendo convênio, não há o que se discutir. O Conselheiro Bruno Sousa Azevedo fez ressalva quanto a necessidade de observância do Art. 7º, § 2 da Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2013. Colocados em votação, os processos foram julgados procedentes por unanimidade. JULGAMENTO EM BLOCO – ASSUNTO: ENQUADRAMENTO NO PADRÃO II: CONSELHEIRO FÁBIO AUGUSTO SIMON: Processo nº 002/2015 – Interessado: Raimundo Nonato Cabral dos Santos – Requer Enquadramento no Padrão

II; VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE. Colocado em votação, a Conselheira Suzi Francisca da Silva votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo e Roger Knewitz acompanharam o Relator e os Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha e Gilvan Nascimento Noletto acompanharam o voto divergente. O Conselho deliberou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processos nº 212/2014 – Interessada: Nair Batista Teixeira; Processo nº 430/2014 – Interessada: Jairene Bandeira Gomes; Processo nº 492/2014 – Interessado: Jaury Engers; Processo nº 519/2014 – Interessado: José Renato Chaves Moreira; Processo nº 505/2014 – Interessada: Raimundo Rodrigues Sales; Processo nº 540/2014 – Interessada: Elza Maria Lima; Processo nº 560/2014 – Interessado: Gercilon Pereira da Silva; Processo nº 579/2014 – Interessado: José Divam Gomes da Cunha; Processo nº 581/2014 – Interessado: Wilmoney de Paula Ferreira; Processo nº 596/2014 – Interessada: Maria das Graças Gomes da Silva Souza; Processo nº 081/2015 – Interessada: Rosimeires Pereira da Costa; Processo nº 099/2015 – Interessado: Luis Lima de Miranda; e Processo nº 119/2015 – Interessado: Ironilton Gomes da Silva. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 223/2014 – Interessado: Adenilson Caldeira da Silva. CONSELHEIRA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA: Processos nº 226/2014 – Interessado: José Ricardo de Sousa Paz; Processos nº 379/2014 – Interessado: Geilson Sales Bezerra; Processos nº 380/2014 – Interessado: Luiz Antônio da Silva; Processos nº 427/2014 – Interessado: Vanderlan Pereira da Silva; Processos nº 432/2014 – Interessado: Albertino Pereira de Souza; Processos nº 435/2014 – Interessado: Yury Barbosa da Silva; Processos nº 514/2014 – Interessado: Zesinho Alves das Neves; e Processos nº 608/2014 – Interessado: Carlos Gilberto Rigoli. CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR: Processos nº 394/2014 – Interessado: Argus Nazareno; Processo nº 469/2014 – Interessado: Célia Regina Mariano de Brito; CONSELHEIRA JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA: Processos nº 373/2014 – Interessado: Terezinha Vaz Costa Bezerra. Em todos os processos acima relacionados, após a leitura do voto da Conselheira Raimunda Bezerra de Souza, ficou deliberado pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com a mesma votação do Processo nº 002/2015, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. JULGAMENTO EM BLOCO – ASSUNTO: ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III: CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 367/2014 - Interessado: José Brauno Pereira; Processo nº 426/2014 - Interessado: Aldecy Carvalho dos Santos; Processo nº 454/2014 - Interessado: Raimunda Barroso de Sousa; Processo nº 462/2014 - Interessada: Márcia Alves de Carvalho Cavalcante; Processo nº 528/2014 - Interessada: Maria Dolores Correia de Castro; Processo nº 635/2014 - Interessado: Geraldo Lima Filho; Processo nº 653/2014 - Interessado: Wilmar Araújo Gomes; CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº 064/2015 - Interessado: José Gomes da Silva; Processo nº 238/2014 - Interessado: Roselina de Oliveira Silva; Processo nº 320/2014 - Interessado: Magna Gomes Barros; Processo nº 366/2014 - Interessado: Helbert Peres Lima; Processo nº 524/2014 - Interessado: Maria de Jesus Dantas Barros; Processo nº 455/2014 - Interessado: Irandeli Evangelista Araújo; Processo nº 586/2014 - Interessado: João Mauro de Almeida; Processo nº 612/2014 - Interessado: Pedro Almeida Moreno; Processo nº 035/2015 - Interessado: David Ailton Dias; CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR: Processo nº 373/2014 - Interessado: Terezinha Vaz Costa Bezerra; Processo nº 413/2014 - Interessado: Cleudes Sousa Sena; Processo nº 415/2014 - Interessado: Conceição de Maria Ferreira da Paz; Processo nº 526/2014 - Interessado: Cláudio Lopes de Oliveira; Processo nº 316/2014 - Interessado: João Freitas Alves Filho; CONSELHEIRO GILVAN NASCIMENTO NOLETO: Processo nº 216/2014 - Interessado: Santina da Silva Assis; Processo nº 466/2014 - Interessado: Railensilva Arruda Alencar; Processo nº 060/2015 - Interessado: José Carlos Pereira da Amorim; Como referência foi utilizado o Processo nº 367/2014 de José Brauno Pereira, onde o Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado pelos Conselheiros Lourivaldo da Silva Aguiar, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Gilvan Nascimento Noletto e Suzi Francisca da Silva. Os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon votaram contra. Dessa forma, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, para todos os processos acima relacionados, ficando o

julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. JULGAMENTO EM BLOCO – ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA L, COM ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III: CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº 213/2014 - Interessada: Heleneide Alves Cavalcante; e Processo nº 176/2014 - Interessado: Gilmar Lima de Holanda. CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR: Processos nº 471/2014 - Interessado: Neurivaldo Carvalho dos Anjos; Processos nº 619/2014 - Interessado: José Antônio Moreira Marinho; Processos nº 551/2014 - Interessado: Hércules Santos Coelho; Colocados em votação, a Conselheira Suzi Francisca da Silva votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhada pelos Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha e Gilvan Nascimento Noletto. Os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon votaram contra. Dessa forma, deliberou-se por maioria pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA: Processo nº 2014/24830/000931 – Interessado: Claudevino Aparecido de Castro Nogueira – Requer Revisão de Aposentadoria / Progressão Horizontal; VOTO DA RELATORA: Devolve para a Secretaria-Executiva, uma vez que já passou pelo crivo do Conselho Superior da Polícia Civil. Colocado em votação, por unanimidade, ratificaram a decisão exarada na 39ª sessão do Colendo Conselho, qual seja, pela procedência do pedido. Processo nº 422/2014 – Interessado: Antônio Lopes da Silva – Assunto: Enquadramento no Padrão I - VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. Os Conselheiros Gilvan Nascimento Noletto, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar e Almir Tadeu Cordeiro Ribeiro acompanharam a Relatora. Os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Fábio Augusto Simon e Roger Knewitz votaram contra. Dessa forma, o Conselho deliberou por maioria pelo Enquadramento no Padrão I, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRA JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA: Processo 042/2013 – Interessado: Claudio de Sousa Santos - Requer Reenquadramento na Letra “L”. VOTO DA RELATORA: IMPROCEDENTE PARA LETRA L, CONCEDENDO LETRA “I”. A Relatora foi acompanhada pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR: Processo nº 086/2013 – Interessado: Rosângela Almeida Siqueira Guimarães – Requer Progressão Horizontal para letra “E”. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA “E” a partir de 21 de julho de 2012 e Progressão Vertical a 3ª Classe a partir de 21 de julho de 2013 e seus respectivos valores retroativos e posterior Progressão Horizontal para Letra “F” a partir de 21 de julho de 2014. O Relator foi acompanhado pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO GILVAN NASCIMENTO NOLETO: Processo nº 089/2013 – Interessado: José Wilson Guimarães de Castro – Requer Progressão Horizontal para letra “F” – VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE PARA LETRA “G”. O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO FÁBIO AUGUSTO SIMON: Processo nº 123/2013 – Interessado: Pacífico de Paula e Sousa - Requer Progressão Horizontal para letra “L”. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o processo condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO ROGER KNEWITZ: Processo nº 097/2013 – Interessado: Miguel Carneiro Correia – Requer Progressão Horizontal para letra “H”. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA “I”. O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 016/2013 - Interessado: Max Suel Pugas Nogueira; e Processo nº 070/2013 – Interessado: Dalto José Bittencourt - Requer: Progressão Vertical para 2ª Classe, Letra “C”; VOTO DO RELATOR: PERDA DE OBJETO. O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros. JULGAMENTO EM BLOCO – ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA “H”. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 143/2013 – Interessado: SINPOL/TO – Marizete Ribeiro Carneiro, Rogério de Queiroz Gomes, Amíltes Laguna a Fontoura, Adiel Carvalho de Oliveira e Jairene Bandeira Gomes

– Requer Progressão Horizontal para Letra “H”. VOTO DO RELATOR: Para os servidores Marizete Ribeiro Carneiro, Rogério de Queiroz Gomes, Amíltes Laguna a Fontoura e Jairene Bandeira Gomes, o Relator votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA ENQUADRAMENTO NA LETRA “I”. O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. Para o servidor Adiel Carvalho de Oliveira, o Relator votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA ENQUADRAMENTO NA LETRA “L”. Os Conselheiros Gilvan Nascimento Noleto, Lourivaldo da Silva Aguiar e Suzi Francisca da Silva acompanharam o Relator. Os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Fábio Augusto Simon, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha e Roger Knewitz votaram contra o Relator e PROCEDENTE PARA O ENQUADRAMENTO NA LETRA “I”. Dessa forma, o Conselho deliberou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com o devido enquadramento de todos os interessados na Letra “I”, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA: Processo nº 076/2014 – Interessado: SINPOL/TO – Rosângela Araújo da Silva Azevedo, Leyza Coelho Machado e Fredson Hércules Pereira de Souza. O Conselho, por unanimidade, deliberou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com o devido enquadramento dos interessados na Letra “I”, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº: 120/2014 – Interessado: SINPOL/TO – Luiz Abreu Martins e Carlos Alexandre. O Conselho, por unanimidade, deliberou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com o devido enquadramento dos interessados na Letra “I”, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. JULGAMENTO EM BLOCO – ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA “L”: CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº 001/2015 – Interessado: Raimundo Nonato Cabral dos Santos - VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. A Relatora foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 152/2013 – Interessado: Belizário Franco Neto – Requer Progressão Horizontal para Letra “L”. O Conselho, por unanimidade, deliberou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com o devido Enquadramento na Letra “L”, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO GILVAN NASCIMENTO NOLETO: Processo nº 071/2014 – Interessado: Ademair Uchoa Mendes Júnior. Requer Progressão Horizontal para Letra “J”. VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE, com o Enquadramento na Letra “I”. O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA: Processo nº 130/2014 – Interessado: Valmir Brito Soares. Requer Progressão Horizontal para Letra “J”. Voto: Procedente. O Conselho, por unanimidade, deliberou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº 128/2015 – Interessado: Ramsés Rezende – Requer Enquadramento na Classe Especial, Padrão II e Letra “L”. VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. Os Conselheiros Gilvan Nascimento Noleto, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Lourivaldo da Silva Aguiar e Almir Tadeu Cordeiro Pereira acompanharam a Relatora. Os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Fábio Augusto Simon, e Roger Knewitz divergiram apenas quanto ao Padrão II. O Conselho deliberou por maioria de votos pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, para o Enquadramento na Letra “L”, Padrão II. 15. Ficou convocada a Reunião Ordinária para o dia 25 de novembro de 2015 às 14:00 horas, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública; 16. Às 19 horas 18min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

Em tempo: Conforme o Memorando/GGDP/SSP nº 55/2015, inclui-se o nome da Papiloscopista Francisca Gomes de Oliveira, a qual, de acordo com a Presidente da Comissão de Avaliação de Merecimento, sob a gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, também encontra-se apta, dentro do Processo nº 112/2015, que te como autor o SINPOL – Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.

Ata nº. 54 - Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze (25/11/2015), às 14horas50min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: César Roberto Simoni de Freitas – Presidente, Roger Knewitz - Vice-Presidente, Fábio Augusto Simon – Secretário-Executivo, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, com ausência justificada do Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto e consequente substituição pelo Conselheiro Substituto Marcelo Diniz da Cunha; os membros eleitos, Raimunda Bezerra de Souza, Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar e Almir Tadeu Cordeiro Pereira, com a ausência justificada da Conselheira Juliana Moura Amaral Quintanilha, e consequente substituição pela Conselheira Substituta Verônica Tereza Carvalho Costa. 01. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus; Em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a presente sessão; 02. Em seguida, o Presidente determinou ao Secretário Executivo, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, realizada em treze de novembro de dois mil e quinze (13/11/2015), registrada sob o número cinqüenta e três (53). Lida e discutida, a ata foi aprovada por unanimidade; 03. Estabeleceu-se que a Secretaria-Executiva vai responder a solicitação da Procuradoria Geral do Estado constante no Ofício PGE/GAB nº 5.592/2015, após os respectivos processos serem submetidos ao crivo do CSPC; 04. Definiu-se que as justificativas de atraso na entrega de Avaliação Periódica de Desempenho serão autuadas e distribuídas para posterior deliberação pelo Colegiado; 05. Sobre a questão de merecimento de Progressão Vertical, o Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante expõe que não há necessidade de atuação de processo e propõe que o Conselho apresente ao Secretário de Segurança Pública, relação de merecimento dos servidores aptos. O Presidente entende que, caso os Conselheiros entendam dessa forma, é necessário apresentar a proposta em forma de resolução para que seja deliberado pelo Conselho; 06. Com orientação do Presidente, os processos retirados de pauta, obrigatoriamente serão apresentados na reunião seguinte, ficando o Conselheiro impedido de apresentar novos processos; 07. O Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira não apresentou os Processos nº 196/2014 e 243/2014 retirados de pauta na 53ª Sessão, os quais deverão ser apresentados na reunião seguinte; 08. Foi dado intervalo das 16h28min às 16h55min; 09. Estabeleceu-se que deverá constar no relatório, ata e ementa a data dos efeitos financeiros; 10. O Presidente colocou em votação, para que o Conselho se declare incompetente para deliberar sobre processos de Progressão Horizontal e Vertical de servidores já aposentados. Colocado em votação, os Conselheiros Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Marcelo Diniz da Cunha e Raimunda Bezerra de Souza acompanharam o Presidente e os Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar, Verônica Tereza Carvalho Costa, Fábio Augusto Simon e Roger Knewitz votaram contra. Por maioria o Colegiado decidiu pela competência do Conselho Superior da Polícia Civil para o julgamento de processos referentes a interessados aposentados; 11. O Conselheiro Marcelo Diniz da Cunha retirou de pauta os Processos nº 080/2013 e 112/2013; ORDEM DO DIA: I. CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo 137/2014 – Interessada: Wiviane Santana Rocha – Requer Progressão Horizontal para Letra “H”. Voto da Relatora: Procedente. Acompanham o voto da Relatora os demais Conselheiros, exceto Fábio Augusto Simon, Roger Knewitz, Raimunda Bezerra de Souza e Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante. Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. II. CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR: Processo nº 107/2014 – Interessado: José Carlos Rezende – Requer Progressão Horizontal para Letra “L” e Classe Especial. Voto do relator: Improcedente, concedendo a Progressão Horizontal na letra “G” a partir de 27 de março de 2014 e 3ª Classe a partir de 02 de março de 2014. Deliberou-se por maioria pela concessão da Progressão Horizontal para letra “G” e Progressão Vertical na 3ª Classe. Foram vencidos quanto a progressão horizontal os Conselheiros Raimunda Bezerra de Souza, Fábio Augusto Simon e Roger Knewitz. E quando a Progressão Vertical os Conselheiros Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Raimunda Bezerra de Souza, Fábio Augusto Simon e Roger Knewitz. III. JULGAMENTO EM BLOCO – ASSUNTO: PROGRESSÃO

HORIZONTAL PARA LETRA "L". CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 198/2014 – Interessada: Terezinha Martins de Araújo. CONSELHEIRO MARCELO DINIZ DA CUNHA: Processo nº 067/2014 – Interessados: José dos Santos Filho e Antônio Marques de Oliveira Sales; Voto do relator: Procedente. Acompanham o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Roger Knewitz, Fábio Augusto Simon e Raimunda Bezerra de Souza. Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. IV. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 140/2013 – Interessado: Sebastião Pereira de Brito – Requer Progressão Horizontal para Letra "H". Voto do Relator: Procedente, concedendo de ofício a Progressão Horizontal para letra "L". Acompanham o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Roger Knewitz, Fábio Augusto Simon e Raimunda Bezerra de Souza. Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL NA LETRA "L", ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. V. JULGAMENTO EM BLOCO – ASSUNTO: ENQUADRAMENTO NO PADRÃO II - CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 387/2014 – Interessado: Cassival Caponi; Processo nº 370/2014 – Interessado: Jorian Ribeiro Miranda; Processo nº 574/2014 – Interessado: Ubiratan de Oliveira Negry; Processo nº 594/2014 – Interessado: José de Ribamar Leão Filho; Processo nº 577/0214 – Interessado: Maurício Ramos Gonçalves; Processo nº 045/2015 – Interessado: Edelson Moraes Guedes; Processo nº 054/2015 – Interessado: Rosimeires Pereira da Costa; CONSELHEIRO MARCELO DINIZ DA CUNHA: Processo nº 222/2014 – Interessado: Luis Carlos Gonçalves Barbosa; Processo nº 343/2014 – Interessado: José Marinho Pita; Processo nº 364/2014 – Interessado: Mariazinha Ribeiro de Brito; Processo nº 396/2014 – Interessado: Valmir Brito Soares; Processo nº 408/2014 – Interessado: Josemílio Maurício Leão; Processo nº 438/2014 – Interessado: Geofran Saraiva Ferreira; Processo nº 448/2014 – Interessado: Carlos Augusto Macedo Alencar; Processo nº 530/2014 – Interessado: Terclício da Cunha Filho; Processo nº 584/2014 – Interessado: Luiz de Sousa Alves; Processo nº 583/2014 – Interessado: Sinval Miguel de Araújo; Processo nº 607/2014 – Interessado: Núbia Lafaeth Lemos de Almeida; Processo nº 629/2014 – Interessado: José Vicente Santana Sousa Neto; Processo nº 643/2014 – Interessado: Filomena Gomes de Sousa; Processo nº 651/2014 – Interessado: João Moreira Lima; Processo nº 034/2015 – Interessado: Jeferson Pereira da Silva. CONSELHEIRO ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE: Processo nº 235/2014 – Interessado: Humberto de Almeida Sena; Processo nº 361/2014 – Interessado: Raimundo Dias de Araújo; Processo nº 468/2014 – Interessado: João Resplandes Paixão; Processo nº 534/2014 – Interessado: Raimundo Nonato dos Santos; Processo nº 576/2014 – Interessado: José Dias Sobrinho; Processo nº 601/2014 – Interessado: Ueder Cunha Povoia; Processo nº 639/2014 – Interessado: João Antônio José da Rocha; Processo nº 030/2015 – Interessado: José Damião Bispo dos Santos; Processo nº 144/2015 – Interessado: Odvan Gonçalves de Moraes; Processo nº 456/2014 – Interessado: Lorivan Ferreira Costa; Processo nº 523/2014 – Interessado: Demerval Pereira Silva; Processo nº 511/2014 – Interessado: Rosaltina Francisco Ramalho; Processo nº 398/2014 – Interessado: Terezinha Vaz Costa Bezerra; Processo nº 609/2014 – Interessado: Eliane Ferreira da Cunha; Processo nº 591/2014 – Interessado: Vanuza Lavrita Zanon; Processo nº 452/2014 – Interessado: Adriana Andrea Rodrigues Arimatea Santana; CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR: Processo nº 295/2014 – Interessado: Adailson Sales Bezerra; Processo nº 385/2014 – Interessado: Valdelene de Souza e Silva; Processo nº 467/2014 – Interessado: Carlos Rodrigues da Silva; Processo nº 473/2014 – Interessado: Carlos Luiz da Silva; Processo nº 537/2014 – Interessado: Sebastião de Oliveira Negre; Processo nº 557/2014 – Interessado: Raimundo Apolinario Gonçalves da Silva; Processo nº 600/2014 – Interessado: Raimundo Nonato dos Santos Soares; Processo nº 649/2014 – Interessado: Josiane Maria Chaves Parente; Processo nº 095/2015 – Interessado: José Alves da Silva Filho; Processo nº 104/2015 – Interessado: Eliomar Ferreira Fontes; Processo nº 142/2015 – Interessado: Josiel Mendes da Fonseca. CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº 409/2014 – Interessado: Marinho Marcelino Pinto; Processo nº 062/2015 – Interessado: Marizete Ribeiro Carneiro; Processo nº 527/2014 – Interessado: Ademir Pedro Clemente de Jesus; Processo nº 418/2014 – Interessado: Jaldo Carneiro Brito; Processo nº 428/2014 – Interessado: Diomedio Narciso da Fonseca. Voto da Relatora: Procedente. Acompanham o voto da Relatora todos os demais Conselheiros, exceto Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon. Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO,

ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. VI. JULGAMENTO EM BLOCO – ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "L". CONSELHEIRO GILVAN NASCIMENTO NOLETO: Processo nº 083/2013 – Interessados: Raimundo Carvalho Dias e Odaír José Abreu Ribeiro. CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR: Processo nº 104/2014 – Interessado: José Alves da Silva Filho. Voto do relator: Improcedente, concedendo de ofício a Letra "I". Por unanimidade, deliberou-se pela IMPROCEDENTE, CONCEDENDO PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "I", ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. VII. CONSELHEIRO ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE: Processo nº 010/2013 – Interessado: SINDEPOL – Sindicato dos Delegados de Polícia do Tocantins – Requer Enquadramento Funcional na Classe Especial, Letra "H". Por unanimidade, decidiu-se pelo retorno dos autos para adequação nos termos do despacho do Relator. Processo nº 010 – A/2013 – Interessado: SINDEPOL – Sindicato dos Delegados de Polícia do Tocantins. – Requer Enquadramento Funcional na Classe Especial, Letra "H". Voto do relator: Procedente para o enquadramento na referência L". Acompanham o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Fábio Augusto Simon, Roger Knewitz e Raimunda Bezerra de Souza. Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA O ENQUADRAMENTO NA LETRA "L", ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. VIII. JULGAMENTO EM BLOCO – ASSUNTO: ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III: CONSELHEIRO MARCELO DINIZ DA CUNHA: Processo nº 453/2014 – Interessado: José Antônio das Chagas Saraiva; Processo nº 015/2015 – Interessado: Jonil da Silva Correa. Voto do Relator: Improcedente, concedendo de ofício o Enquadramento no Padrão II. Acompanham o voto do Relator todos os demais Conselheiros, exceto Fábio Augusto Simon e Roger Knewitz. Por maioria, deliberou-se pela IMPROCEDÊNCIA, CONCEDENDO DE OFÍCIO O ENQUADRAMENTO NO PADRÃO II, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. IX. JULGAMENTO EM BLOCO – ASSUNTO: ENQUADRAMENTO NO PADRÃO II. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 440/2014 – Interessado: Nilvan Pereira de Souza. CONSELHEIRO FÁBIO AUGUSTO SIMON: Processo nº 482/2014 – Interessado: Joaquim Júnior de Paula Martins; Processo nº 102/2015 – Interessado: Wanderlan Rufino de França; Processo nº 406/2014 – Interessado: Paulo Hernandez Brito; Processo nº 041/2015 – Interessado: Antônio Lopes da Silva. Voto do Relator: Improcedente. Voto divergente do Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira: Improcedente, concedente de ofício o Enquadramento no Padrão I. Acompanha do Relator o Conselheiro Roger Knewitz. Acompanham a divergência os demais Conselheiros. Por maioria, deliberou-se pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, CONCEDENDO O ENQUADRAMENTO NO PADRÃO I, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. X. JULGAMENTO EM BLOCO – ASSUNTO: ENQUADRAMENTO NO PADRÃO I. CONSELHEIRO FÁBIO AUGUSTO SIMON: Processo nº 562/2014 – Interessado: Luiz Costa Júnior; Processo nº 431/2104 – Interessado: Fredson Hércules Pereira de Sousa; Processo nº 503/2014 – Interessado: Jazon de Souza Benevides; Processo nº 486/2014 – Interessado: Ângelo Bruno Júnior; Voto do Relator: Improcedente. Acompanha do Relator o Conselheiro Roger Knewitz. Acompanham a divergência os demais Conselheiros. Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 459/2014 – Interessado: Sérgio Henrique Moraes Lopes; Processo nº 504/2014 – Interessado: Sebastião Pereira Brito; Processo nº 522/2014 – Interessado: Tércio Costa Turibio; Processo nº 532/2014 – Interessado: Aécio José de Moura; Processo nº 582/2014 – Interessado: Jânio Farias Lima; Processo nº 640/2014 – Interessado: Iranete Lopes da Silva. CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR: Processo nº 446/2014 – Interessado: Francisco de Assis Dantas; Processo nº 481/2014 – Interessado: Valmir Barboza de Andrade; Processo nº 556/2014 – Interessado: Antônio Brito dos Reis; Processo nº 592/2014 – Interessado: Edivaldo Araújo Cavalcante. Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. XI. CONSELHEIRO FÁBIO AUGUSTO SIMON: Processo nº 535/2014 – Interessado: Oswaldo Oliveira de Moraes – Requer Enquadramento no Padrão II. Voto do Relator: Improcedente. Voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva: Procedente. O Conselheiro Roger Knewitz acompanha o Relator. Acompanham a divergência os demais Conselheiros. Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ficando o julgamento condicionado a

juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. Voto do Relator: Improcedente. XII. JULGAMENTO EM BLOCO – ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA “L” (SEM APROVEITAMENTO DE TEMPO) CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº 086/2014 – Interessado: Ademir Pedro Clemente de Jesus; Processo nº 512/2014 – Interessado: Francisco das Chagas Filho; Processo nº 232/2014 – Interessado: Vamberto dos Santos; Processo nº 046/2015 – Interessado: Edelson Moraes Guedes. Voto da Relatora: Procedente. Por unanimidade, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 284/2014 – Interessado: Luiz Antônio da Silva; Processo nº 327/2014 – Interessado: José Marcelino Viana; Processo nº 332/2014 – Interessado: Vilmar Dias Maciel; Processo nº 350/2014 – Interessado: Mamédio Alves Magalhães Sobrinho; Processo nº 351/2014 – Interessado: Moseir Vieira dos Santos; Processo nº 550/2014 – Interessado: Hércules Santos Coelho; CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR: Processo nº 303/2014 – Interessado: Luiz de Sousa Alves; Processo nº 375/2014 – Interessado: Raimundo Nonato Santos Pereira; Processo nº 620/2014 – Interessado: Francisco Moura Araújo. Por unanimidade, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. XIII. CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR: Processo nº 118/2014 - Interessados: Nora Cláudia Alves Pereira Mendonça, Arnor Borges Parrião e Rosilene Peres de Sousa Carneiro – Requer Progressão Horizontal para Letra “L”. Voto do Relator: Procedência do pedido para os interessados Nora Cláudia Alves Pereira Mendonça e Arnor Borges Parrião. Acompanham o voto do Relator todos os demais Conselheiros, exceto Roger Knewitz, Fábio Augusto Simon e Raimunda Bezerra de Souza. Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL NA LETRA “L”, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. Para a interessada Rosilene Peres de Sousa Carneiro, o Relator votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros. XIV. CONSELHEIRO ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE: Processo nº 371/2014 – Interessada: Ivone Eduardo da Silva. Requer Enquadramento no Padrão II. Voto do Relator: Improcedente. Por unanimidade, deliberou-se pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ficando o processo condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. XV. CONSELHEIRO FÁBIO AUGUSTO SIMON: Processo nº 054/2014 – Interessado: Pedro Barbosa Filho. Requer Progressão Horizontal para Letra “L”, Padrão I. Voto do Relator: Improcedente, concedendo Progressão Horizontal para Letra “I”. A Conselheira Suzi Francisca da Silva apresentou voto divergente pela procedência total do pedido. Acompanha o Relator os Conselheiros Marcelo Diniz da Cunha, Roger Knewitz e Raimunda Bezerra de Sousa. Acompanha a divergência os Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Verônica Tereza Carvalho Costa. O Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante acompanhou o relator quanto a Progressão Horizontal e a divergência quanto ao Padrão. Houve empate quanto a Progressão Horizontal e o Presidente acompanhou o Relator. Deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA “I” E ENQUADRAMENTO NO PADRÃO I, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão Antecedentes Criminais. XVI. JULGAMENTO EM BLOCO – ASSUNTO: ENQUADRAMENTO NO PADRÃO II. CONSELHEIRO FÁBIO AUGUSTO SIMON: Processo nº 508/2014 – Interessado: Raimundo Fernandes de Carvalho; Processo nº 204/2014 – Interessado: Claudio Márcio Pereira de Carvalho; Processo nº 013/2015 – Interessado: Irene Umbelino do Nascimento; Processo nº 140/2015 – Interessado: Miguel Carneiro Correia; Processo nº 050/2015 – Interessado: José Ribamar Bispo dos Santos; Processo nº 619/2014 – Interessado: José Antônio Moreira Marinho; Processo nº 404/2014 – Interessado: Francinei Ailton Fernando Bernardo Gomes Pereira; Processo nº 555/2014 – Interessado: Délio Alves dos Santos; Processo nº 447/2014 – Interessado: Meton Borges de Souza; Processo nº 246/2014 – Interessado: Eliane Gomes Costa. Voto do Relator: Improcedente. A Conselheira Suzi Francisca da Silva apresentou voto divergente e foi acompanhada pelos demais Conselheiros, com exceção do Conselheiro Roger Knewitz. Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. 12. Por decisão da maioria, às 19horas30min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 509, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Tocantinópolis - TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 159, de 27 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto ao senhor ARNALDO MORAIS DE QUEIROZ, CPF nº 099.609.611-68, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme Processo 2015.34430.003044.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º, desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2015.34530.20.122.1006.4217.0000, Natureza de Despesa 33.90.36 e Fonte 0240666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 510, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 36/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 3443 002987, firmado com EDINEURA DIAS DA SILVA COSTA CPF nº 909.702.921-04

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PORTARIA Nº 511, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 34/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 34430 001397, firmado com PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CNPJ nº 07.163.526/0001-31

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 512, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 35/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 34430 002971, firmado com EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CNPJ nº 08.737.642-0001/80.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora REJÂNIA APARECIDA DA SILVA, matrícula funcional nº 630000-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 513, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário MAYRON CÉSAR BARCELOS COSTA SILVA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01283, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 337, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATRPresidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****PORTARIA ATR Nº 167, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, pelo ATO 20-NM, de 02 de Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º Os servidores: MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, matrícula nº 660842-2, AMAURI APARECIDO DE SANTANA, matrícula nº 487299-1 e EDSON MARQUES RIBEIRO, matrícula nº 328987-1, para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO INTERNA DE PATRIMÔNIO, com o fim de inventariar os bens móveis do acervo patrimonial desta Agência, proceder aos atos pertinentes à regularização de eventuais pendências, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, e atuar no processo de Depreciação, Reavaliação e Redução do Valor Recuperável dos bens moveis, conforme dispõe o Decreto nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, e a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 40, de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ATR/Nº 127, de 01 de setembro de 2015, publicada na edição nº 4.451, do Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA/ATR Nº 168, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias ao servidor RUY MENDES NERI, Operador de Microcomputador - matrícula nº 1093037-1, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa através da PORTARIA/DGP Nº 0204/15 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.316, página nº 15, para que seja fruída no período de 01/12/15 a 18/12/15.

Art. 2º **PUBLIQUE-SE E CUMPRA.**

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO (Respondendo)****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, inscrito no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia - LP nº 4563-2015, e a Licença de Instalação LI nº 4564-2015, para a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de artes correntes e especiais da Rodovia TO-431, trecho: Itapiratins/Entroncamento TO-335 (Povoado Paciência) sub-trechos: Itapiratins/Projeto Gurita/Rio Tocantins e Rio Tocantins/Entroncamento TO-335 (Povoado Paciência), com extensão de 50,09 km. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2015.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de artes correntes e especiais da Rodovia TO-432, trecho: Colinas do Tocantins (BR-153)/Itapiratins, com extensão de 57,90 km. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas-TO, 28 de Setembro de 2015.

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2013.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS

Contratada: IRMÃOS FERREIRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços técnicos especializados na manutenção mecânica e elétrica dos equipamentos KOMATSU, deste órgão.

Processo nº 2015/38960/001.078.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),.

Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4448, elemento de despesa: 3.3.90.39, fontes: 0100-0217-0240.

Data da assinatura: 30 de Novembro de 2015.

Signatários: Sérgio Leão Representante da Contratante.

Carlos Antonio Ferreira - Representante da Contratada.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2014.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS

Contratada: AZEVEDO & QUEIROZ LTDA - EPP.

Objeto: Alteração do valor do Contrato nº 014/2014 referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças destinado aos Caminhões Mercedes Benz do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Processo nº 2015/38960/001.075.

Valor: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4443, elemento de despesa: 3.3.90.30, fontes: 0100-0217-0240.

Data da assinatura: 30 de Novembro de 2015.

Signatários: Sérgio Leão Representante da Contratante.

Jairo de Azevedo Representante da Contratada.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 832/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a substituição de servidor para RESPONDER provisoriamente pelos atos de responsabilidade da Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro CTB;

CONSIDERANDO por fim a necessidade da ausência da Gerente do Setor de Credenciamento Atendimento, Credenciamento e Controle do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIOGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO, Mat.514436, para responder temporariamente pelos atos relacionados à Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, a partir de 18/11/15, em razão da ausência da Gerente SILVIA NEVES TEÓFILO, Mat.637923.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria Administrativa e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 878/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que trata sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 178, e seguintes, da Seção IV, do Capítulo II, do Título V, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que trata sobre o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, que trata sobre o Processo Administrativo para apuração de irregularidades práticas pelas instituições e profissionais credenciados pelo Órgão Executivo de Trânsito;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA/DETRAN/GABD/Nº 1.510, de 21 de junho de 2012, que regulamenta os deveres, infrações e penalidades ao Centro de Formação de Conductor (CFC), Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutores;

CONSIDERANDO o que restou comprovado nos autos da Sindicância Administrativa nº 007/2015-DETRAN/TO, instaurada através da PORTARIA/GAB/PRES Nº 353/2015, de 18 de junho de 2015, publicada no DOE nº 4.397, de 19 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar - PAD em face da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CULTURAL LTDA - ME, CNPJ nº 05.463.320/0001-00, nome fantasia "CFC CULTURA", credenciada junto ao DETRAN/TO, bem como em face de seus proprietários os Srs. ÍCARO LOPES ESTIVAL, CPF nº 033.604.301-58 e JULIMEIRE SANTIAGO SANTANA SOUSA, CPF nº 590.465.201-10; e também seu administrador o Sr. LÉLIO DIAS DE SOUSA, CPF nº 427.189.701-97, todos ex-servidores desta Autarquia, tendo este último exercido o cargo comissionado de Diretor Executivo do DETRAN/TO no período de 01/01/2011 à 18/12/2014, visando à apuração dos fatos, de acordo com os autos da Sindicância Administrativa nº 007/2015-DETRAN/TO, instaurada através da PORTARIA/GAB/PRES Nº 353/2015, de 18 de junho de 2015, publicada no DOE nº 4.397, de 19 de junho de 2015, cujo Relatório foi devidamente homologado por esta Presidência, onde restaram comprovada as eventuais responsabilidades administrativas, conforme segue abaixo:

- Com relação ao CFC CULTURA, por meio dos seus proprietários, foram constatadas as seguintes condutas: permitiu que terceiros, estranhos ao quadro social, praticassem obrigações inerentes e essenciais ao funcionamento das atividades de administração do CFC CULTURA; cedeu, ou transferiu, a qualquer título, o credenciamento ou quaisquer responsabilidades de sua alçada.

- Com relação ao Sr. LÉLIO DIAS DE SOUSA, foram constatadas as seguintes condutas: Realizou a mudança societária do CFC CULTURA na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, tendo saído em dezembro de 2010 do quadro societário sem a devida comunicação ao DETRAN/TO, o que acarretou a transferência indireta do credenciamento para terceiros; atendeu profissionais de Centros de Formação de Condutores (CFC's) em seu gabinete, com o propósito de receber boletos, assinar documentos referentes ao CFC CULTURA, bem como de realizar pagamentos de rescisão de contratos de trabalho e pagamentos de funcionários da referida empresa, durante o exercício do cargo de Diretor Executivo desta Autarquia, acumulativamente; realizou inúmeras baixas de taxas no sistema DETRANNET sem o devido pagamento ou qualquer outra justificativa, aproveitando-se do cargo e do alto perfil de "login/senha" que possuía para acesso ao referido sistema; exerceu a administração da pista particular localizada de frente à sede do DETRAN/TO em Palmas-TO, para treinamento e avaliação de candidatos à obtenção de ACC, permissão para dirigir e CNH, categoria "A", durante o exercício do cargo de Diretor Executivo desta Autarquia, acumulativamente; manteve a ex-servidora, Sra. JULIMEIRE SANTIAGO SANTANA SOUSA, sua esposa, sob sua chefia imediata em função no DETRAN/TO, como sua Secretária, durante o exercício do cargo de Diretor Executivo desta Autarquia; valeu-se do cargo público no DETRAN/TO para lograr proveito pessoal ou de terceiro, em detrimento da dignidade da função pública; utilizou-se de recurso pessoal e material do DETRAN/TO, durante o exercício do cargo de Diretor Executivo desta Autarquia; exerceu atividades incompatíveis com o exercício do cargo e/ou função e ainda com o horário de trabalho.

- Com relação a Sra. JULIMEIRE SANTIAGO SANTANA SOUSA, foram constatadas as seguintes condutas: realizou a mudança societária do CFC CULTURA na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, tendo saído do quadro societário em dezembro de 2010 e retornado ao referido quadro social em dezembro de 2014, ambas alterações contratuais ocorridas sem a devida comunicação ao DETRAN/TO, o que acarretou a transferência indireta do credenciamento para terceiros; valeu-se do cargo público no DETRAN/TO para lograr proveito pessoal ou de terceiro, em detrimento da dignidade da função pública; exerceu atividades incompatíveis com o exercício do cargo e/ou função e ainda com o horário de trabalho.

- Com relação ao Sr. ÍCARO LOPES ESTIVAL, foram constatadas as seguintes condutas: realizou a mudança societária do CFC CULTURA na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, tendo entrado no quadro social em dezembro de 2014, sem a devida comunicação ao DETRAN/TO, o que acarretou a transferência indireta do credenciamento para terceiros; exerceu atividades incompatíveis com o exercício do cargo e/ou função e ainda com o horário de trabalho.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, Mat. 568068, HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Mat. 11149760 e MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, Mat. 47588-1, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas na Sindicância Administrativa nº 007/2015, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, proporcionando aos acusados as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria DETRAN/GAB/PRES/CORREG nº 846/2015, de 18 de novembro de 2015, publicada no DOE/TO nº 4.501, de 18 de novembro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos trinta dias do mês de novembro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA. - PROCESSO Nº 2014.32470.000900

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 22 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo, em relação a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, dentro do Termo de Contrato nº 18/2014, verificamos que os termos estão equivocados, quando na verdade o correto seria ao contrário.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, onde é conferido a administração pública corrigir seus feitos.

APOSTILA em relação a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, dentro do Termo de Contrato nº 18/2014, para que se passe a constar da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da classificação orçamentária 3247.04.126.1045.4435, elementos de despesa 3.3.90.39 fonte 0240.

LEIA-SE:

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da classificação orçamentária 3247.04.122.1045.4363, elementos de despesa 3.3.90.39 fonte 0240.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2015.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014 32470 000900
 CONTRATO: 018/2014
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-TO
 CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A (VIVO) inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.558.157/0001-62
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses nos termos do inc. II do art. 57, da Lei nº 8666/93. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 266.049,60 (duzentos e sessenta e seis mil quarenta e nove reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14 de novembro de 2015 e como termo final o dia 13 de novembro de 2016.
 DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.
 MODALIDADE: Adesão a Ata de registro de preços decorrentes do pregão presencial nº 52/2013.
 SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Tânia Rosa Campos e o Srs. Flávio Cintra Guimarães - Representantes da Contratada.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESATPresidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº: 022/2015
 Objeto: Parceria de Irradiação de Programa Por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, Programa "GERAÇÃO 96" na Rádio Palmas FM - 96,1 Mhz.
 Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.
 Segunda Contratante: Regina Maria Soares.
 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 Processo nº: 2015/20340/000194.
 Data da assinatura: 27/11/2015
 Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Regina Maria Soares.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 837/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a respectiva gestão do contrato abaixo discriminado:

NOME E MATRÍCULA	TERMO DE COOPERAÇÃO	OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
Norbéquio das Chagas Alves Fiscal - Matrícula nº 6799.443-2	Termo de Cooperação nº 001/2015	Compartilhamento da cessão dos direitos de uso do Sistema Eletrônico de Gestão de Consignações Facultativas, denominado de VIABILIZE.
Thalison E. Freitas Medeiros Suplente - Matrícula nº 11.236.221-1		

§1º Na ausência do primeiro servidor, o segundo será responsável pela integralidade do cumprimento do disposto na presente Portaria, em todos os seus termos.

Art. 2º COMPETE ao Gestor de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Proporcionar aos técnicos da CONTRATADA toda assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

IV. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

V. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VI. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA NATURATINS Nº 350, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Estabelece a Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Cantão e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 77 - NM, de 02 de janeiro de 2015, e o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto 311, de 23 de agosto de 1996.

CONSIDERANDO a Lei nº 996, de 14 de julho de 1998, que cria o Parque Estadual do Cantão, com finalidade de proteção da fauna, flora e os recursos naturais contidos em seu interior;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC, e define zona de amortecimento como o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade;

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 428, de 17 de dezembro de 2010, que trata do licenciamento ambiental em Zonas de Amortecimento das Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO, por fim, as discussões técnicas ocorridas no âmbito do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Cantão, culminando com a aprovação unânime da referida Zona de Amortecimento.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Zona de Amortecimento (ZA) do Parque Estadual do Cantão (PEC), devidamente aprovada pelo Conselho do Parque Estadual do Cantão durante reunião pública realizada no dia 28 de setembro de 2015.

Art. 2º A Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Cantão possui os limites abaixo citados com as seguintes coordenadas geográficas aproximadas (c.g.a.), datum WGS 1984:

A ZA do Parque Estadual do Cantão tem início nas c.g.a. Latitude Sul (S) 9°17'40.20" e Longitude Oeste (O) 49°57'45.43" seguindo em uma faixa paralela de três quilômetros (03 km) no sentido sul, margeando os limites do PEC até a coordenada 9°47'22.43"S e 49°59'49.87"O; segue uma faixa de 3 km paralela a margem direita do Rio do Côco, sentido leste, até o ponto 9°51'43.36"S e 49°57'53.83"O; retorna em uma faixa de 3km pela margem esquerda do Rio do Côco, sentido oeste, até o ponto 9°48'21.25"S e 50°0'34.95"O; segue em uma faixa paralela de três quilômetros (03 km) ainda no sentido sul, margeando os limites do PEC até a coordenada 9°57'54.90"S e 49°59'28.94"O; segue uma faixa de 3 km paralela ao lago "Mato Verde" e ao Rio Javaés até o ponto 10°13'2.83"S e 49°58'15.26"O cravado na margem direita do rio.

Art. 3º Ficam definidas, para a referida ZA, as seguintes proibições:

I - Uso de agrotóxicos em faixa de 500 (quinhentos) metros dos rios do Côco, Javaés e Córregos, que formam a divisa do PEC, medidos a partir do nível médio da cheia do mês de março (6,5 metros de altura acima do nível mínimo de referência da água na estação seca) e a 200 (duzentos) metros de outros cursos d'água;

II - Atividades de mineração tais como, extração de areia, seixo e outros minerais;

III - Instalação de indústrias poluidoras;

IV - Criação industrial de aves e suínos;

V - Instalação de aterros, valões e outras obras de drenagem;

VI - Desmatamento de florestas remanescentes;

VII - Desmembramento de lotes com área inferior a quatro hectares (04 ha);

VIII - Pulverização de agrotóxicos por via aérea;

IX - Acampamento e pesca comercial nas áreas definidas pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e NATURATINS, durante a reprodução dos quelônios a jusante da "Praia da Sambaíba".

Art. 4º O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS dará ampla divulgação a esta Portaria e disponibilizará, para consulta, o shapefile original da referida ZA no site oficial do Instituto e no site do Sistema de Gestão das Unidades de Conservação do Estado do Tocantins - GESTO.

Art. 5º Fica estabelecido um prazo de 03 (três) anos para realização da avaliação da efetividade das normas e proibições estabelecidas por esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014
PROCESSO ADM. Nº 2014 40310 000280
LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
LOCADOR: Silvestre Ribeiro da Silva
OBJETO: Substituição do locador, reajuste de aluguel e prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 017/2014, que trata da locação de Imóvel para funcionamento da Agência Regional do Naturatins na Gurupi - TO.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 - 18542101041490000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240
VIGÊNCIA: 17/10/2015 a 16/10/2016
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2015
SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente - Naturatins - Locatário Silvestre Ribeiro da Silva - Locador.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 122/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNAS FRESCAS E DERIVADOS DE ARAGUAÍNA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento (frigorífico/abatedouro) na Rod. TO 222, km-07, em Araguaína-TO.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente; Associação do Comércio Varejista de Carnes Frescas e Derivados de Araguaína: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 160/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FÁBIO PEREIRA VIANA (LAVAJATO SKINÃO).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, para o Lava Jato Skinão, situado à Av. Alfredo Nogueira de Carvalho, nº 06, Centro, município de Miranorte-TO.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente; Fábio Pereira Viana (Lavajato Skinão): Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 167/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e OSMAR CARLOS NEVES.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) anos para oportunizar ao Compromissado a recompor 188,06 hectares de Área de Reserva Legal (ARL) dos Lotes nº 13, 13-A e 14-M, do Loteamento Rio Lontra e Andorinha, 6ª Etapa, no município de Aragominas-TO, apresentando o Projeto de Recuperação Ambiental (PRA), com possibilidade de aderir ao novo ordenamento implantado, quando houver regulamentação;

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 03 (três) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN Nº 12/2014 IBAMA, art. 3º, §1º, VI).
SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente; Osmar Carlos Neves: Compromissado.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 583/2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar empregada ZEILA MUNIZ BARROS, matrícula nº 000991, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 027/2015, vinculado ao Processo nº 2015/20321/001068, firmado com a empresa P & P TURISMO LTDA - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidente imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar à Diretoria Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a empregada MICHELE SUELEN FERREIRA GOMES, matrícula nº 002629, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 586, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "F", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo Processo nº 2015/20321/001638,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR OLACY THIAGO OLIVEIRA SOUSA, matrícula funcional n. 002907, a partir do dia 27 de novembro de 2015, do emprego em comissão de Coordenador do Curso de Direito Especialista - FCC-1, Câmpus de Augustinópolis da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2015
Processo: nº 2015/20321/001431
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS
Contratado: Vitor Silva Alencar
Objeto: Contratação de pessoa física para elaboração de conteúdo didático-pedagógico previstos no Projeto "Formação continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado do Tocantins".
Amparo Legal: artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura: 02/10/2015
Vigência: 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato
Contratante: Elizângela Glória Cardoso, Reitora da UNITINS
Vitor Silva Alencar - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2015
Processo: nº 2015/20321/001151
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS
Contratada: Vieira & Aquino LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanche e refeição individual acondicionada em recipiente descartável..
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor: R\$ 345.436,00 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais)
Data da Assinatura: 24/11/2015
Vigência: 12 (dozes) meses a contar da data de assinatura do contrato
Contratante: Elizângela Glória Cardoso, Reitora da UNITINS
Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta - Contratada

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 615, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, à Prefeitura Municipal de Palmas, o Assistente de Defensoria Pública RÔMULO DIAS DE ARAÚJO, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1648, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais de Paraisópolis do Tocantins - TO, especificamente no Atendimento e acompanhamento processual na Área Cível e Fazenda Pública, no período de 01 a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1649, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais de Paraisópolis do Tocantins - TO, especificamente no Juizado Cível e Criminal e vítima dos crimes de Violência Doméstica e contraditório da Defensoria Pública de Cristalândia, no período de 01 a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1653, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 1º a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1654, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação NUMECON, do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, no período de 1º a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1655, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de família e Curadoria de Gurupi - TO, no período de 03 a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1656, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para patrocinar a defesa dos acusados JOSÉ EDVALDO CARDOSO E EDSON CARDOSO DE SOUSA, nos autos nº 5000052-07.2007.827.2727, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 15 de dezembro de 2015, na Comarca de Natividade - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1658, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 09 de novembro de 2015, a Portaria nº 1330, de 21 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4462, de 22 de setembro de 2015, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade - TO, às quintas-feiras, a partir de 21 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1659, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins - TO, no período de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1266, de 09 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4456, de 14 de setembro de 2015, no período supracitado.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1662, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de enquadramento do servidor no padrão imediatamente superior ao que esteja enquadrado na carreira caso comprove nível de escolaridade superior ao exigido ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando as Decisões exaradas pela Superintendência de Administração e Finanças, pelas quais reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional aos servidores infrarrelacionados, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, passando do padrão A-4 para o A-5:

PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO CONCEDIDO
15.0.000003526-0	907350-7	ALEXSANDRO WROBLEWSKI	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003508-1	907361-2	ANA CLAUDIA MOURA FIGUEIREDO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003593-6	907333-7	ANDREIA NARCISO DE MORAIS MOURA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003509-0	907367-1	ANGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003599-5	907351-5	BRENO SANTOS FILARDI	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003538-3	907349-3	CLAUDIO RAMIRES GUIMARÃES	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003501-4	907252-7	DIEGO DIAS DA CUNHA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003519-7	907259-4	DUANN PAULA DAS CHAGAS MORAIS VIANA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003558-8	907288-8	ERIC CLAPTON OLIVEIRA DOS ANGELOS	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003552-9	907348-5	FABIANO SALES FERNANDES	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003559-6	907373-6	FLÁVIA MAIA LEITE	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003572-3	907269-1	FRANCIANE RODRIGUES SILVA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003510-3	907275-6	FRANCISCO BRUNO GUIMARÃES LABRE	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003549-9	907356-6	GIMENA DE LÚCIA BUBOLZ	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003571-5	907366-3	GIVAGO MINUNCIO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003498-0	907303-5	GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003503-0	907277-2	HÉLIO BRASILEIRO FILHO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003598-7	907311-6	HEURIANES LIMA DE SOUSA SANTOS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003527-8	907276-4	HUGUJANI MARINHO DE ABREU OLIVEIRA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003495-6	907309-4	JADER RODRIGUES AMORIM	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003594-4	907347-7	JANES RIBEIRO DOS SANTOS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003517-0	907258-6	JEANNE DE SOUZA ROSA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003493-0	907315-9	JOSÉ HÉLIO ADACHI	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003548-0	907291-8	JULIEIDE CAMPELO DE SOUSA RIBEIRO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003546-4	907385-0	LEIDELÉIA CARNEIRO MILHOMENS	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003496-4	907282-9	LENISE SILVA PAIXÃO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5

15.0.000003499-9	907265-9	LEONIDIA BATISTA COELHO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003545-6	907321-3	LUCINÉIA BARROS TAVARES FIGUEIREDO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003528-6	907279-9	LUIS CARLOS TAKADA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003601-0	907393-1	MANUZY FONSECA AMORIM	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003521-9	907308-6	MARCEL CIRQUEIRA LOPES CORREA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003514-6	907254-3	MARCELO SANTIAGO MORENO DE SÁ	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003511-1	907261-6	MARCOS GOMES SIQUEIRA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003502-2	907369-8	MARCOS VINÍCIUS MARTINS GUEDES	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003556-1	907317-5	MILKA ALVES CARDOSO MOREIRA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003551-0	907377-9	NATÁLIA PARREÃO DE FREITAS CALDAS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003512-0	907330-2	RAFAEL CÉSAR JÁCOMO ALVES DE LIMA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003513-8	907271-3	REGINA GOMES DA SILVA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003533-2	907388-4	RENAN DE OLIVEIRA FREITAS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003532-4	907346-9	RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003550-2	907386-8	RICHARDS BRUNO RODRIGUES	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003554-5	907256-0	ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS MOTA	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003515-4	907375-2	SÂMIO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003504-9	907390-6	TAIVAN BARBOSA COELHO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003592-8	907334-5	WALBER RODRIGUES LOPES	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5
15.0.000003506-5	907285-3	WELDA DA SILVA SOUZA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	A-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros consoante disposto no art. 9º da Lei nº 2.252/09.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, aos 1º dia do mês de dezembro de 2015.

Despacho

Tendo em vista que a Portaria exarada no evento 45822 irradia efeitos para os processos citados na mesma, determino a juntada de cópia da publicação nos autos relacionados no referido expediente.

À Assessoria de Gabinete para publicação do documento coligido no evento 45822.

Após, à Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento para demais providências.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve apostilar a Portaria nº 1552/2015, publicada no Diário Oficial nº 4503, de 20 de novembro de 2015, de modo que:

Onde se lê:

	90003190-5	ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS	2016/1	07/01/2016 A 05/02/2016
--	------------	---------------------------	--------	----------------------------

Leia-se:

1.	90003190-5	ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS	2015/2	07/01/2016 A 05/02/2016
----	------------	---------------------------	--------	----------------------------

Onde se lê:

2.	90003190-5	ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS	2016/2	18/07/2016 A 16/08/2016
----	------------	---------------------------	--------	----------------------------

Leia-se:

2.	90003190-5	ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS	2016/1	18/07/2016 A 16/08/2016
----	------------	---------------------------	--------	----------------------------

Onde se lê:

	90001520-9	MARIA DO CARMO COTA	2016/1	01/06/2016 A 30/06/2016
--	------------	---------------------	--------	----------------------------

Leia-se:

	90001520-9	MARIA DO CARMO COTA	2015/2	01/06/2016 A 30/06/2016
--	------------	---------------------	--------	----------------------------

Onde se lê:

	90001520-9	MARIA DO CARMO COTA	2016/2	03/10/2016 A 01/11/2016
--	------------	---------------------	--------	----------------------------

Leia-se:

	90001520-9	MARIA DO CARMO COTA	2016/1	03/10/2016 A 01/11/2016
--	------------	---------------------	--------	----------------------------

Onde se lê:

4.	90001655-8	HERO FLORES	2016/1	01/07/2016 A 30/07/2016
----	------------	-------------	--------	----------------------------

Leia-se:

4.	90001655-8	HERO FLORES	2015/2	01/07/2016 A 30/07/2016
----	------------	-------------	--------	----------------------------

Onde se lê:

	90001655-8	HERO FLORES	2016/2	21/11/2016 A 20/12/2016
--	------------	-------------	--------	----------------------------

Leia-se:

	90001655-8	HERO FLORES	2016/1	21/11/2016 A 20/12/2016
--	------------	-------------	--------	----------------------------

Onde se lê:

	874189-1	DANILO FRASSETO MICHELINI	2016/1	30/06/2016 A 29/06/2016
--	----------	---------------------------	--------	----------------------------

Leia-se:

	874189-1	DANILO FRASSETO MICHELINI	2016/1	30/05/2016 A 28/06/2016
--	----------	---------------------------	--------	----------------------------

Onde se lê:

1ª CLASSE				
JANEIRO/2017				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
	881026-5	ELSON STECCA SANTANA	2016/2	10/01/2017 A 09/02/2017

Leia-se:

2ª CLASSE				
JANEIRO/2017				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
	881026-5	ELSON STECCA SANTANA	2016/2	10/01/2017 A 08/02/2017

Onde se lê:

	908283-2	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2016/2	01/03/2016 A 30/03/2016
--	----------	---------------------------	--------	----------------------------

Leia-se:

	908283-2	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2016/2	01/03/2017 A 30/03/2017
--	----------	---------------------------	--------	----------------------------

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR**EDITAL Nº 194/2015**

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 23º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 23º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 195/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 24º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 24º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 196/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 25º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 25º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 197/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 26º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 26º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 198/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 27º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 27º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. EVANDRO KAPPES
2. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
3. GUILHERME VILELA IVO DIAS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 199/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 28º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 28º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. EVANDRO KAPPES
2. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
3. GUILHERME VILELA IVO DIAS
4. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
5. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
6. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 200/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 29º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 29º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 201/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 30º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 30º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 202/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 31º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 31º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 203/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 32º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 32º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 204/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 33º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 33º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 205/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 34º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 34º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1660, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSENILDE GOMES BEZERRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908085-6, para responder, no período de 07/01/2016 a 31/01/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Compras, em razão da fruição de férias da titular HELIANA GOMES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos trinta dias do mês de novembro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1667, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SAMIO PEREIRA DE SOUSA, Motorista de Defensoria Pública, Matrícula nº 907375-2, para responder, no período de 07/01/2016 a 21/01/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Transporte, em razão de fruição de férias do titular EMERSON GARCIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE CONTINUAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas -TO, que tem como objeto contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de pavimentação, calçadas, ciclovias e sinalização viária das Av. NS-07 e Av. LO-11, conclusão da drenagem e recapeamento das quadras 207 Sul e 406 Norte (ARSO 23 e ARNE 53) e macrodrenagem da Av. NS-06, sendo, Lote 01: Prestação de execução de serviços de obras de drenagem pluvial, terraplenagem e pavimentação asfáltica e na execução de ciclovia e calçadas nos trechos: Avenida LO-12 (entre Av. NS-02 e Av. NS-08), Avenida LO-04 (entre Av. NS-04 e Av. NS-08), Avenida LO-04 (entre Av. NS-01 e Av. NS-02), Avenida NS-08 (entre Av. LO-04 e Av. LO-12) e Avenida LO-05 (entre Av. NS-15 e Av. NS-01). Execução de ciclovia nos trechos Avenida Juscelino Kubitschek (entre Av. NS-01 e a Av. NS-15 - excluindo o trecho existente entre as Avenidas NS-03 e NS-05), e Avenida NS-15 (entre Av. LO-05 e a UFT) em Palmas-TO. Lote 02: Prestação de execução de serviços de obras de drenagem pluvial, terraplenagem e pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas acessíveis nos seguintes locais: Avenida LO-11 (entre Av. NS-05 e Av. NS-15) e Avenida NS-07 (entre Av. JK e Av. LO-11). Execução de Macrodrenagem na Avenida NS-06 (entre Av. LO-16 e Av. LO-12 - lançamento no Córrego Sussuapara) e nas Avenidas LO-03 (entre Av. NS-09 Sul e o Lançamento - rotatória da Av. NS-05) e NS-07 (entre Av. LO-05 e Av. LO-07). Conclusão da drenagem, meio-fio e recapeamento asfáltico em tratamento superficial simples com capa selante na Quadra 406 Norte (antiga ARNE 53) e conclusão da drenagem e recapeamento asfáltico em tratamento superficial simples com capa selante na Quadra 207 Sul (antiga ARSO 23) em Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seus termos de referências e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Processo nº 2015023916, para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações poderão ser obtidas no local acima mencionado, pelos fones: (63) 2111-2735/ 2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2015, CARTA CONVITE Nº 004/2015, PROCESSO Nº 008/2015, Objetivo Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para construção de 01 (uma) Academia da Saúde modalidade I, perímetro urbana, Área da construção 294,81m², área do terreno: 778,60m², na Rua Ary Valadão, Nº 001, Setor Central, Aragominas-TO, conforme Termos de Compromisso nº da proposta 12616343000113003, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO e MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aragominas-TO. Contratada: J.R.V. Construtora Ltda - EPP, CNPJ sob o nº 22.827.097/0001-43, no valor de R\$ 98.260,66 (noventa e oito mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Aragominas - TO, 10 de novembro de 2015. MYLLA ARAÚJO BORBA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015-CPL/PMBT

Processo nº 030/2015-CPL/PMBT - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para pavimentação em bloquetes, calçadas e sinalização de vias nas Rua Max Leitão e Rua Pedro Amorim, no município de Buriti do Tocantins-TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRUTORA MOURÃO LTDA-EPP - CNPJ: 09.570.572/0001-80 - R\$ 244.363,73 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos). Buriti do Tocantins (TO), 01/12/2015. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015-CPL/PMBT**

Processo nº 030/2015-CPL/PMBT, Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para pavimentação em bloquetes, calçadas e sinalização de vias nas Rua Max Leiton e Rua Pedro Amorim, no município de Buriti do Tocantins-TO. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 033/2015-CPL/PMBT, CONSTRUTORA MOURÃO LTDA-EPP - CNPJ: 09.570.572/0001-80 - R\$ 244.363,73 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), 01/12/2015, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

Rubia Rodrigues Amorim
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 25/2015, com abertura dia 17 de DEZEMBRO de 2015, às 09:00 horas, horário de Brasília, visando o registro de preço para aquisição futura e parcelada de material de construção, para atender a Secretaria de Habitação e obras do município de Cachoeirinha - TO, no período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 26/2015, com abertura dia 17 de DEZEMBRO de 2015, às 11:00 horas, horário de Brasília, visando o registro de preço para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços especializados na elaboração de planos, projetos e programas educacionais para atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação no período de 12 (doze) meses.

O edital e seus anexos estão à disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame. Maiores informações através do telefone: (63) 3437.1248, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Cachoeirinha - TO, 1º de Dezembro de 2015.

OZIEL MOREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 06/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CONTRATADO: UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM 1.4 SEDAN, COM AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2015
VALOR R\$ 49.453,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015
DOTAÇÃO: 01.031.0001.1002
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

Darcinópolis - TO, 1º de dezembro de 2015.

NATAEL PEREIRA AGUIAR
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 22/2015. Abertura dia 15 de dezembro de 2015 às 10:30 horas, visando a contratação de empresa para a realização das festividades do reveillon no Município.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 30 de novembro de 2015.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 - REPUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que realizará no dia 15/12/2015, às 09h, horário local, o Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES DE RAIOS - X. Processo nº 2720/2015. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00, Lei Complementar nº 123/06, e, subsidiariamente Lei 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. Edital e anexos: das 8h às 18h, junto à CPL na Sala de Licitações, instalada na Av. Pará nº 1012-A, centro, Gurupi-TO, ou via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi-TO, 01/12/2015. Sueli Santos de Sousa Aguiar - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2015

Processo nº 4806/2015. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 171/2014, Pregão Eletrônico por intermédio do site: www.comprasnet.gov.br da Secretaria de Esporte do Estado do Tocantins. Partes: Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e J COELHO NETO - ME, CNPJ nº 12.812.677/0001-03, OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, itens 09, 11, 18, 22, 24, 25, 31 e 33 da Ata supramencionada. DOTAÇÃO: 1.26.27.812.2741.2051-339030. Assinatura: 30/11/2015. Valor: R\$ 319.467,40 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). SERGIO VIEIRA MARQUES - Secretário Municipal de Juventude e Esporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2015

Processo nº 3438/2015. Licitação: Pregão Presencial nº 040/2015 - Tipo Menor Preço. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.764.485/0001-02, Formaq Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ nº 01.696.764/0001-26. OBJETO: aquisição de veículos automotores, tipo passeio, zero quilômetro. Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão ordem de compra/nota de empenho emitida pela Contratante. Vigência: de 12 meses. Valor: R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais). Data de Assinatura: 01/12/2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Joelma Guedes Martins

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO a realização da Tomada de Preços nº 012/2015, Tipo Técnica e Preço, Valor Global, Forma de Execução Indireta, regime de empreitada global, em 04/01/2016, às 09h. Objeto: Contratação de serviços de Contabilidade, compreendendo, a supervisão da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária, com o fechamento dos Balancetes Mensais; Elaboração Bimestral dos Demonstrativos determinado pela Lei 4.320/64; Apresentação das informações bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP-CONTABIL, Apresentação de informações fiscais à Receita Federal do Brasil e Elaboração do Balanço de Ordenador e Consolidado. O CRC (Certificado de Registro Cadastral) será confeccionado até três dias antes da realização. Legislação: Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e atualizações. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi-TO, 30 de novembro de 2015. Milton César Guerra - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO a realização da Tomada de Preços nº 013/2015, Tipo Técnica e Preço, Valor Global, Forma de Execução Indireta, regime de empreitada global, em 04/01/2016, às 14h. Objeto: Contratação de serviços de Contabilidade, compreendendo, a supervisão da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária, com o fechamento dos Balançotes Mensais; Elaboração Bimestral dos Demonstrativos determinado pela Lei 4.320/64; Apresentação das informações bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP-CONTABIL, Apresentação de informações fiscais à Receita Federal do Brasil e Elaboração do Balanço de Ordenador e Consolidado. O CRC (Certificado de Registro Cadastral) será confeccionado até três dias antes da realização. Legislação: Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e atualizações. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi-TO, 30 de novembro de 2015. Milton César Guerra - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO a realização da Tomada de Preços nº 014/2015, Tipo Técnica e Preço, Valor Global, Forma de Execução Indireta, regime de empreitada global, em 04/01/2016, às 16h. Objeto: Contratação de serviços de Contabilidade, compreendendo, a supervisão da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária, com o fechamento dos Balançotes Mensais; Elaboração Bimestral dos Demonstrativos determinado pela Lei 4.320/64; Apresentação das informações bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP-CONTABIL, Apresentação de informações fiscais à Receita Federal do Brasil e Elaboração do Balanço de Ordenador e Consolidado. O CRC (Certificado de Registro Cadastral) será confeccionado até três dias antes da realização. Legislação: Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e atualizações. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi-TO, 30 de novembro de 2015. Milton César Guerra - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 008/2015
Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A MANUTENÇÃO BÁSICA, conforme especificações no edital.
Data: 15 de dezembro de 2015, às 08h00min.
Local: Prefeitura de Ipueiras, sito à Rua Joaquim Vaqueiro, S/N, em Ipueiras-TO.
Edital e Informações: endereço supra Sala de Licitações (Comissão Permanente de Licitações), telefone: (63) 3536-1075, no horário das 08h00min às 13h00min, Contato Gleveson

Ipueiras - TO, 23 de novembro de 2015.

GLEVESON YZALTINEY RAMOS DOS SANTOS
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.739.753/0001-49, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito devidamente escrito no CNPJ nº 11.231.139/0001-62 e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Tomada de Preço" tipo menor preço, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA ATENDIMENTO JUNTO AO PSF: Como medico do PSF - realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, cumprindo com uma carga horária de 40 horas semanais, conforme a Portaria 2.488/11, de 21 de Outubro de 2011. No período de Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2016.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA PLANTÕES JUNTO PRONTO ATENDIMENTO: - médico especializado em ginecologia, obstetria, mastologia e título de diagnostico por imagem (ultrasonografia) que disponha de aparelhagem própria para atendimento plantonista urgências, pequenos procedimentos cirúrgicos junto ao Pronto Atendimento Oquerlina Torres Santos, bem como atendimento na zona rural, quando necessário neste município de Itaporã do Tocantins, os serviços aqui prestados será por meio de plantões noturnos, totalizando 15 plantões mensais, a prestação dos serviços deverá guardar consonância ao estatuto da classe - CRM. No Período de Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2016, com abertura das propostas previstas para o dia: 06/01/2016, às 14h00min, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, sita à Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro, Itaporã do Tocantins -TO.

O Edital pode ser retirado na sede da prefeitura em horário de expediente

Itaporã do Tocantins - TO, 02 de Dezembro de 2015.

VALTER FARIA DE PAULA
Presidente da CPL**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2015; Menor preço global; A sessão Pública acontecerá às 09hs00min do dia 15 de Dezembro de 2015. Visando AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS E COLETÂNEA PEDAGÓGICO, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL do Fundo Municipal de Assistência Social, Fone: (63) 3697-1106, ou site: <http://www.lavandeira.to.gov.br>, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O Fundo Municipal de Assistência Social de Lavandeira-TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 1º de Dezembro de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TOCANTINS, através da Comissão de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Rua 12 de Março, Qd 07, Lt 03, Centro, Novo Alegre: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015, PROCESSO Nº 048/2015, Tipo Técnica e Preço, com abertura da sessão para o dia 04 de Janeiro de 2016 às 11h00min horas Local, visando a Contratação de Serviços Jurídicos para Atender as Demandas do Município de Novo Alegre-TO, Conforme Termo de Referência. O edital esta a disposição e devera ser retirado junto a CPL, das 14h00 às 18h00min, de segunda a sexta-feira. Informações Tel.: (63) 3695-1279.

Novo Alegre - TO, 27 de Novembro de 2015.

FERNANDO PALMEIRA
Presidente CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO Nº 009/2015 - dia 16 de Dezembro de 2015 às 9:00, tipo MAIOR DESCONTO OFERTADO, visando a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos durante o ano de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO Nº 010/2015 - dia 16 de Dezembro de 2015 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos durante o ano de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO Nº 011/2015 - dia 16 de Dezembro de 2015 às 13:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de pneus e serviços de dublagem e recapagem para manutenção da frota de veículos durante o ano de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO Nº 012/2015 - dia 16 de Dezembro de 2015 às 15:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de Adubos para plantio da Roça Comunitária, Adubação de Praças e Campo de Futebol deste Município

PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO Nº 013/2015 - dia 16 de Dezembro de 2015 às 16:00, tipo MENOR PREÇO HORA HOMEM TRABALHADA, visando a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos durante o ano de 2016.

Os editais completos somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, 1º de Dezembro de 2015.

Juliana Rodrigues Lopes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, a fim de se realizar a Contratação de serviços especializados em eventos e locação de estrutura para 3ª EXPO Palmeirópolis de 10 a 14 de junho, nos termos do projeto básico, pelo pleno atendimento a exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa: JASON CANGUSSU LIMA - MEI, CNPJ Nº: 22.402.562/0001-02, Sediada na Avenida JK, nº 1.191, Palmeirópolis-TO neste ato representado por proprietário Sr. Jason Cangussú Lima. RG 939485 / SSP-TO. Valor R\$ 65.100,00. L2 PRESTACIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 08.960.041/0001-31, Sediada Rua Francisco Chapadêncio, Nº 870, Brejinho de Nazaré, neste ato representada pelo Sr. Ordiley Kater Valcari 315481 SSP/TO. Valor R\$ 135.000,00 nos termos da Ata de Julgamento do dia 25 de Maio de 2015.

Palmeirópolis - TO, 27 de Maio de 2015.

FÁBIO PEREIRA VAZ
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: JASON CANGUSSU LIMA - MEI, CNPJ Nº: 22.402.562/0001-02, Sediada na Avenida JK, nº 1.191, Palmeirópolis-TO neste ato representado por proprietário Sr. Jason Cangussú Lima. RG 939485 / SSP-TO. Valor R\$ 65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais), DO OBJETO: Contratação de serviços especializados em eventos e locação de estrutura para 3ª EXPO Palmeirópolis de 10 a 14 de junho, nos termos do projeto básico, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2015.

Palmeirópolis - TO, 2 de Junho de 2015.

FÁBIO PEREIRA VAZ
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: L2 PRESTACIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 08.960.041/0001-31, Sediada Rua Francisco Chapadêncio, Nº 870, Brejinho de Nazaré, neste ato representada pelo Sr. Ordiley Kater Valcari 315481 / SSP/TO. Valor R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), DO OBJETO: Contratação de serviços especializados em eventos e locação de estrutura para 3ª EXPO Palmeirópolis de 10 a 14 de junho, nos termos do projeto básico, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 09/2015.

Palmeirópolis - TO, 2 de Junho de 2015.

FÁBIO PEREIRA VAZ
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço;

Pregão Presencial nº 005/2015, será realizada no dia 14 de dezembro de 2015 às 09:00hs, Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificantes destinados a manutenção da frota da Câmara Municipal de Paranã - TO. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objetodesta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário das 08:00 às 11:00, ou pelo Telefone: (063) 3371-1300.

Paraná, Estado do Tocantins, 1º de dezembro de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de *software* de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuo de suporte, manutenção e hospedagem, destinado a Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 17 de dezembro de 2015, às 08:00 horas local.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, objetivando a Prestação de serviços contábeis junto à Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 17 de dezembro de 2015, às 09:00 horas local.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, objetivando a Prestação de serviços jurídicos junto à Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 17 de dezembro de 2015, às 10:00 horas local. Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Câmara, na Sala de Licitações na sede da Câmara de Santa Terezinha do Tocantins. Informações pelo fone: (63) 3445-1100.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 1º de dezembro de 2015.

Erasmus Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO visando à Contratação de empresa qualificada, para a realização de concurso público, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO - TÉCNICA E PREÇO. ABERTURA: 05 de Janeiro de 2015 às 17:00h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos estarão à disposição dos interessados, das 7:30h às 13h, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia -TO, 30 de Novembro de 2015.

Cristian Augusto Rosa
Presidente da Comissão**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, torna público o distrato amigável do contrato acima mencionado, firmado em 02 de janeiro de 2015, com a Empresa BLITZ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI - ME, para Prestação de serviços na execução de atividades administrativas complementares. Fundamento: inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Tocantínia - TO, 30/10/2015

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA, torna público o distrato amigável do contrato acima mencionado, firmado em 02 de janeiro de 2015, com a Empresa BLITZ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI - ME, para Prestação de serviços na execução de atividades administrativas complementares, sendo: acompanhamento da elaboração, tramitação e arquivamento dos processos de despesas. Fundamento: inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Tocantínia - TO, 30/10/2015

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, torna público o distrato amigável do contrato acima mencionado, firmado em 02 de janeiro de 2015, com a Empresa DUCKS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, para Prestação de serviços na LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK. Fundamento: inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Tocantínia - TO, 30/09/2015

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, torna público o distrato amigável do contrato acima mencionado, firmado em 02 de janeiro de 2015, com a Empresa DUCKS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, para Prestação de serviços na LOCAÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA. Fundamento: inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Tocantínia - TO, 30/10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2015; 2) Tipo: Menor preço global; 3) Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a manutenção da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 04 a 11 de dezembro de 2015, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 15/12/2015, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 30 de novembro de 2015.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO**

Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 3 a 30/11/2015, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Agropecuária Vale do Tocantins, rio Tocantins, Município de Peixe/Tocantins, irrigação.

Helton Jun Yamada e Denis Keidi Yamada, rio Tocantins, Município de Aguiarnópolis/Tocantins, irrigação, renovação.

Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Peixe Angical, Município de São Salvador do Tocantins/Tocantins, aquicultura, preventiva.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 - NIRE 17.300.002.232**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, às 8:00 horas do dia 8 de dezembro de 2015, para deliberar sobre a seguinte matéria: (i) eleger novo membro para a Diretoria; e (ii) outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Os acionistas poderão participar da assembleia pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei 6.404/76. Vila Cobrape 25 de novembro de 2015.

PORTARIA CRM-TO Nº 023/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada em 16 de dezembro de 2004 e Decreto 6821/2009, de 14 de abril de 2009.

CONSIDERANDO o art. 21, alínea "a" do Regimento Interno do CRM/TO;

CONSIDERANDO o afastamento do Presidente de suas atividades no CRM/TO pelo período de 01/12/2015 a 03/01/2016 por motivos particulares.

Art. 1º Nomear a Vice-Presidente do CRM/TO como substituta interina do Presidente pelo período de 01/12/2015 a 03/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 26 de novembro de 2015.

Dr. JACI SILVÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente do CRM/TO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sra. Elenir Maria de Oliveira, inscrita no CPF 452.773.706-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI), e de Operação (LO) para atividade agropecuária instalada no imóvel rural denominado Fazenda Jaó, situado no município de Peizeiro. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública

A Superintendente Regional do Incra no Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do art. 25, §§5º, 6º, 7º e 8º da Instrução Normativa INCRA/P/81 de 2014, convoca todos os interessados a participarem de Audiência Pública, que será realizada dia 16 de dezembro de 2015, no Salão Paroquial de Miranorte, localizado na Avenida Alfredo Nasser, S/Nº, esquina com a rua 09 às 14 horas, para tratar da compra do imóvel rural denominado Fazenda Pé do Morro e Santa Terezinha, de propriedade de Aragarina Agropastoril Ltda e Santa Terezinha Agropecuária Ltda, com área registrada de 19.226,4965 hectares, localizado no município de Miranorte, Fortaleza do Tabocão, Rio dos Bois e Dois Irmãos (TO).

A aquisição do citado imóvel será nos termos do Decreto Nº 433/92, alterado pelo Decreto Nº 2.614/98 e Decreto Nº 2.680/98. Mais informações pelo telefone: (63) 3219-5201.

Palmas - TO, 26 de novembro de 2015.

Eleusa Maria Gutemberg
Superintendente Regional Substituta
Portaria INCRA/ P/ Nº 541/2014

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marivânia Fernandes Santiago, CPF: nº 845.704.311-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agropecuária, localizada lote 26-A da 5 etapa do loteamento araguacema, Município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MS AUTOMOTIVA LTDA ME, CNPJ: 02.459.242/0001-73, torna público que requereu a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) junto Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, para a operação de uma oficina mecânica especializada. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Pedro Afonso Açúcar e Bioenergia S.A, inscrita no CNPJ 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação das Licenças de Operação - LOs da adutora de água com captação no rio Tocantins, localizada na zona rural do município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Pedro Afonso Açúcar e Bioenergia S.A, inscrita no CNPJ 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO do Posto de Combustível da Base de Operações Agrícolas, localizado na zona rural do município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G10 Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ 11.827.923/0001-38, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas (FMA), o requerimento da Licença Municipal de Operação (LMO) da pavimentação e drenagem da Quadra ARSO 151 (1503 Sul), localizada na zona urbana do município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cerâmica Guarany LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 02.483.656/0001-38, torna público que requereu ao NATURATINS, o requerimento de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de extração de argila, localizada na cidade de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GI Incorporadora e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ 18.770.837/0001-85, torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente de Palmas (FMA), a renovação da Licença Municipal de Instalação (LMI) para o microparcelamento da Quadra ALC-SO 141-B, localizada na zona urbana do município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Vanderlei Ricardo Bordignon, CPF: nº 033.877.539-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agropecuária, Lote 26-A da 5 etapa do loteamento Araguacema, Município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.



Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 34, Centro - Palmas - TO
CEP: 77.013.070 - Fone: (**63) 3215-4547 / Fax: (0**63)3215-8614
E-mail: contato@sindare.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDARE - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca os seus filiados, em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem de Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em sua sede, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 34, no dia 09 de dezembro de 2015 às 10h30, em primeira convocação, com metade mais um de seus filiados, não se atingindo este número, desde já fica convocada uma segunda reunião para as 11:00 horas com qualquer número de presentes, a fim de deliberar, discutir ou informar sobre as Prestações de Contas da Diretoria-Executiva relativas ao exercício de 2013 e 2014; Fica convocada, outrossim, Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 34, no dia 09 de dezembro de 2015 às 11h45, em primeira convocação, com metade mais um de seus filiados, não se atingindo este número, desde já fica convocada uma segunda reunião para as 12h15 com qualquer número de presentes, a fim de deliberar, discutir ou informar sobre as seguintes ordens do dia: 1) Filiação ou desfiliação do SINDARE em entidades classistas sindicais de grau superior; 2) Outros assuntos.

Palmas - TO, 25 de novembro de 2015.

Jorge Antonio da Silva Couto
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas-TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria de motoristas e ajudantes de motoristas da empresa TEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05 de dezembro/2015, na sede do sindicato, Palmas-TO, às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo quórum, às 10:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, vigência 2015/2016. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET



MAPA
CULTURAL

Eventos
Espaços
Artistas
Agentes
Projetos

Mapa do Estado do Tocantins com ícones de pessoas em locais como Araguaina, Palmas, Gurupi, Ilha do Bananal, Redenção, Peixos de Azeite, Luis Edu Magalhães e Ilha do Maranhão.

Se você é artista ou produtor cultural,
cadastre-se: mapa.cultura.to.gov.br

Fique informado e participe!

